



SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

NOVA COMUNICAÇÃO VISUAL

2021



Secretaria de
Logística e Transporte

Visando padronizar a comunicação visual dos uniformes, veículos e fachadas dos pátios, adequando ao novo logotipo do órgão, segue nesse documento proposta de layout.

O novo layout proposto tem como objetivo manter uma padronização visual através de uma cor única para todos os uniformes, alterando apenas o logo do respectivo serviço executado.

Logotipos dos serviços:



Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta Visibilidade

OBJETIVO PRINCIPAL

A norma NBR 15292 tem por objetivo aumentar a segurança do trabalhador, proporcionando-lhe visibilidade 24 horas e 360 graus.

A Norma estabelece o desempenho dos materiais retrorrefletivos e fluorescentes a serem utilizados nas vestimentas de alta visibilidade, especifica as áreas mínimas e sugere cores e posicionamento destes materiais.

As atividades de risco são classificadas de acordo com:

- A complexidade visual do ambiente de trabalho;
- A exposição do trabalhador ao tráfego de veículos motorizado (intensidade e velocidade);
- A atuação do trabalhador em ambientes externos em horários de baixa visibilidade ou com variações climáticas constantes.

Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta Visibilidade

MATERIAIS

Fluorescentes: Os materiais fluorescentes aumentam a visibilidade especialmente nos horários críticos de visibilidade (amanhecer, anoitecer e condições de neblina).

Somente as 3 cores abaixo são classificadas como fluorescentes:

- **Amarelo esverdeado fluorescente;**
- **Vermelho alaranjado fluorescente;**
- **Vermelho fluorescente.**

Retrorrefletivos: Os materiais retrorrefletivos devolvem à fonte de luz quase toda a luz emitida, tornando o trabalhador visível e facilmente reconhecido, mesmo em locais com luminosidade baixa ou nula. Em ambientes de trabalho as fontes de luz podem ser faróis de veículos ou equipamentos.

Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta Visibilidade

Aplicação

A largura mínima do material retrorrefletivo é 55mm.

Para peças superiores devem-se ter no mínimo uma faixa retrorrefletiva circundando o tronco do trabalhador de forma a garantir a visibilidade 360°. Para camisas com manga, deve-se ter faixa retrorrefletivas circundando os braços na mesma altura da faixa posicionada no tronco.

Para peças inferiores, deve se ter no mínimo uma faixa circundando cada perna da vestimenta.

As faixas devem ser colocadas a no mínimo 50mm acima da borda inferior da peça. Faixas múltiplas de material retrorrefletivos devem estar espaçadas a uma distância mínima igual a largura do material.

Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta Visibilidade

Aplicação

Tipo de Material	Classe 3	Classe 2	Classe 1
Material Fluorescente	0,80 m ²	0,50 m ²	0,14 m ²
Material Retrorrefletivo	0,20 m ²	0,13 m ²	0,10 m ²

Fonte: NBR1592:2013

Classe 3

Atividades e Condições

- Trabalho em rodovias, ou em ambientes fechados de alto risco
- Trabalho exige alta preocupação com tráfego de veículos
- Ambiente Complexo
- Temperaturas Adversas
- Veículos que excedem 80 km/h

Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta Visibilidade

Aplicação

Classe 3

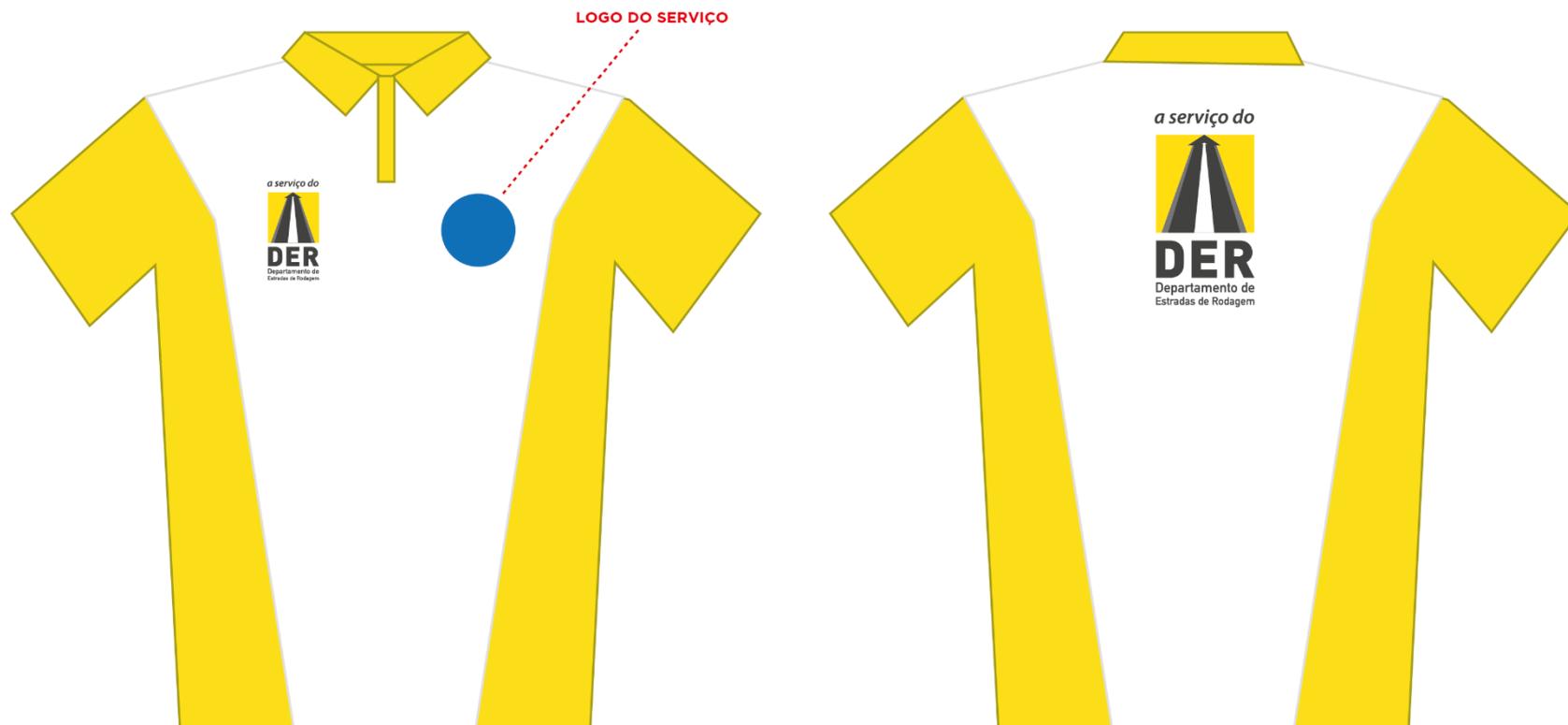
Exemplo de trabalhadores

- Manutenção em rodovias, policiais e inspetores rodoviários, pedágios, emergência médica, bombeiro, mineradores, extratores de petróleo, etc.

OBSERVAÇÃO: Algumas condições específicas, tais como atmosféricas, visão/distâncias do pare, treinamentos, regulamentações, proximidade, etc. devem ser levadas em conta para a avaliação de risco/segurança necessária. A velocidade dos veículos não deve ser considerada de forma isolada destas outras variáveis.

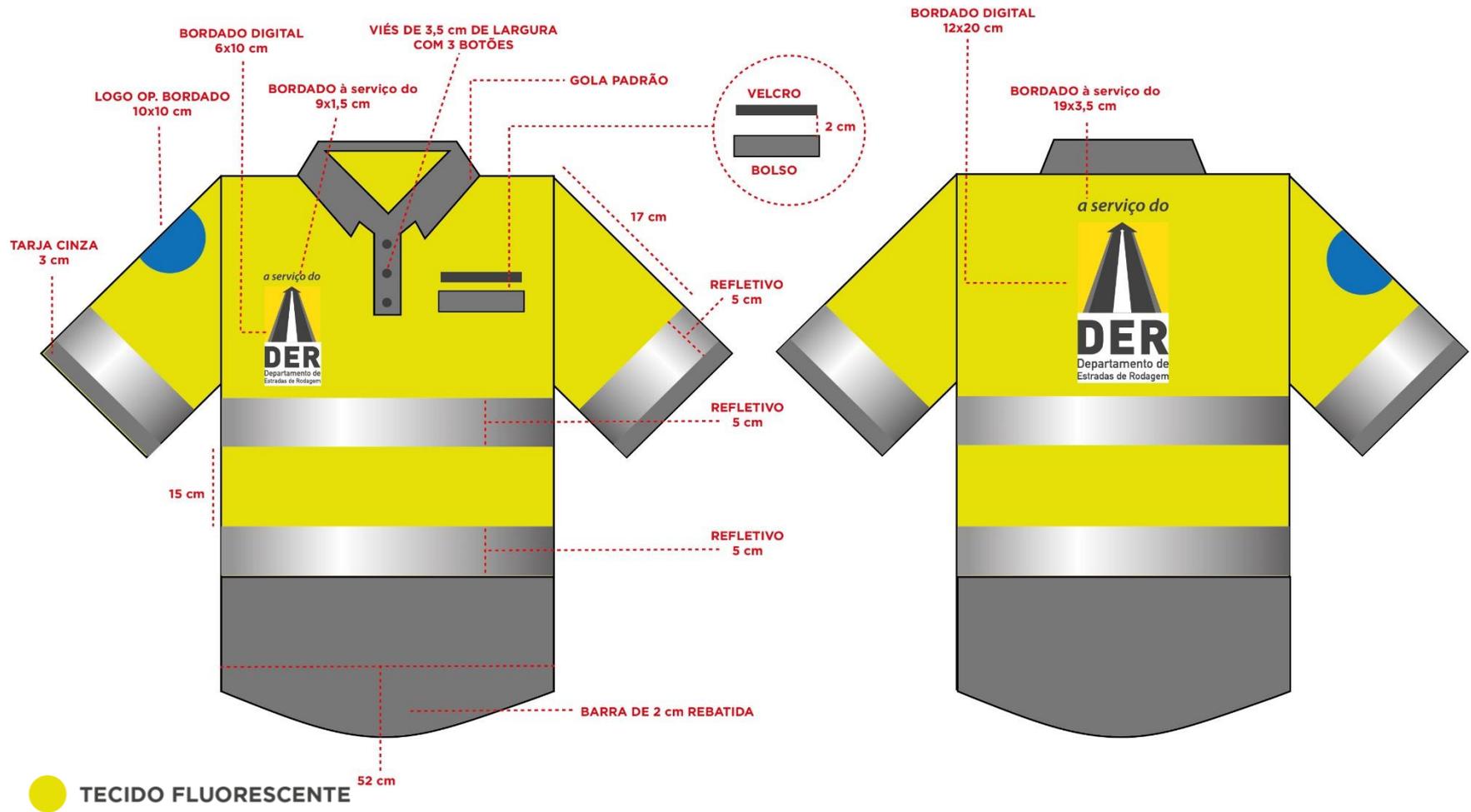
NOVO UNIFORME

CAMISA POLO



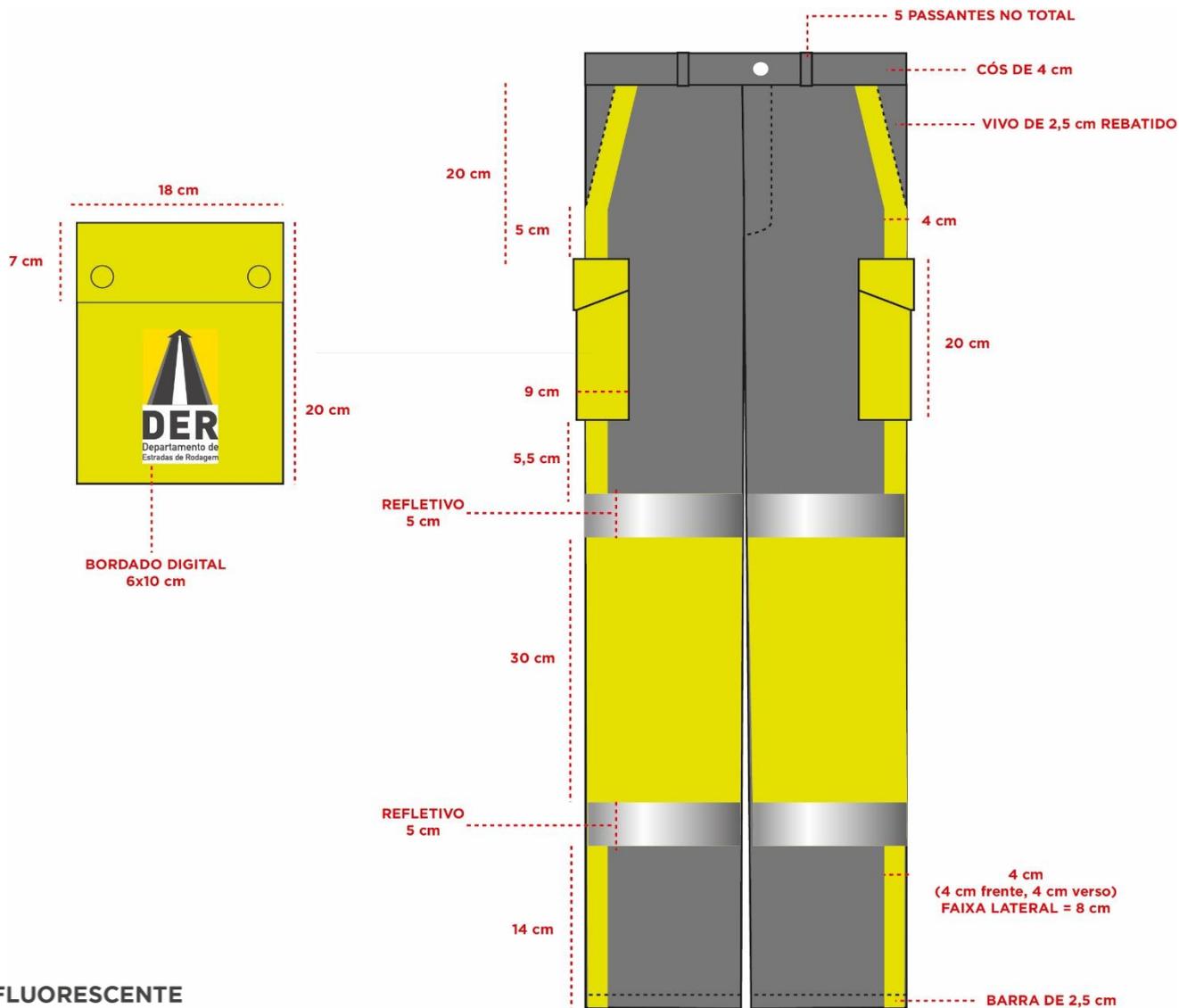
NOVO UNIFORME

CAMISA



NOVO UNIFORME

CALÇA



TECIDO FLUORESCENTE

NOVO UNIFORME

CONJUNTO PARA CHUVA



NOVO UNIFORME

JAQUETA



 **TECIDO FLUORESCENTE**

NOVO UNIFORME

JAQUETA MOTO



 **TECIDO FLUORESCENTE**

NOVO UNIFORME

BONÉ

● C: 52%
M: 41%
Y: 41%
K: 24%



ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

A confecção das peças deve seguir rigorosamente as especificações técnicas constates abaixo:

1 - CAMISA MANGA CURTA

Frente: gola em colarinho social, sendo na parte interna com pé de gola na cor cinza do uniforme e na parte externa na cor cinza. Manga na cor amarelo fluorescente, com aplicação de faixas retrorrefletivas nas mangas, numa distância mínima de 17 cm (podendo variar + ou - 0,3 cm) da extremidade do ombro, com recorte na cor cinza abaixo da faixa retrorrefletiva medindo 3 cm. Na manga do lado direito deverá ter o bordado do logotipo do Serviço. Recortes nas cores cinza e amarelo fluorescente. (Obs.: O tecido do fluorescente não deve se sobrepor ao outro tecido). A cor amarelo fluorescente deverá seguir o especificado no subitem 1.3. Bolso embutido no lado esquerdo com 11 cm de largura x 13 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), e tarja na cor cinza, de 11 cm de largura x 2 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm). Acima do bolso, fita de velcro de 11 cm x 2 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm). Entre o velcro e a tarja do bolso deverá haver 02 cm de distância (podendo variar + ou - 0,1 cm).

Viés na cor cinza, de 3,5 cm de largura (podendo variar + ou - 0,1 cm), com 3 botões de massa. No lado direito do peito deverá ter o bordado digital do logotipo do DER superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, medindo 6 cm de comprimento x 10 cm de altura fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "a serviço do", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão. Os 2 (dois) conjuntos de fixas retrorrefletivas do tronco deverão ser costurados, conforme disposição no modelo apresentado no subitem 1.2. A barra da camisa deverá ser de 2 cm rebatida (podendo variar + ou - 0,2 cm).

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

*Costas: recortes nas cores cinza e **amarelo fluorescente**. (Obs.: O tecido do fluorescente não deve se sobrepor ao outro tecido). Os 2 (dois) conjuntos de faixas retrorrefletivas do tronco deverão ser costurados, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 1.2**. Acima do primeiro conjunto de faixas e centralizado entre a gola e a faixa superior, deverá ter o bordado digital do logotipo do DER superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, medindo 12 cm de comprimento x 20 cm de altura fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão. A cor **amarelo fluorescente** deverá seguir o especificado no **subitem 1.3**.*

Para a concepção de construção desta peça orientamos que a montagem deva ser realizada inicialmente da sua porção inferior, em direção a superior, devido as recomendações das normas de segurança vigentes.

Todos os acabamentos das costuras deverão ser bem executados. Os fechamentos laterais e emendas dos tecidos deverão ser somente na interloque, sem pesponto aparente. A barra da peça, aplicação das faixas e da gola deverão ser com costura reta. Deverá ser aplicado travete na parte inferior do viés.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

1.1 - Tecidos, aviamentos e bordado

Tecido 1

Pantone Têxtil: 17-1500

Armação: sarja 2 x 1;

Gramatura: 192 g/m²;

Composição: 100% algodão.

Tecido 2

Pantone Têxtil: amarelo fluorescente de alta visibilidade;

Gramatura: 160 g/m²;

Composição: 17% algodão penteado e 83% poliéster.

Aviamentos

Botão: 03 botões de massa, tamanho 18, cor transparente;

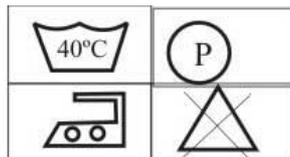
Faixa retrorrefletiva: duas faixas no corpo e uma faixa na manga, de 5 cm de largura cada uma;

Velcro: 11 cm de comprimento por 2 cm de largura, na cor preta;

Gola: tecida, modelo social;

Linha: costura 80, na cor do respectivo tecido onde será aplicado e, overloque 120;

Etiqueta



ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Bordado do DER e do serviço

Bordado digital do Logotipo do DER: Frente, lado direito do peito. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 6 cm de comprimento X 10 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 09 cm de comprimento x 1,5 cm de altura.

Linha: 100% poliéster

Bordado digital do Logotipo do DER: Costas. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 12 cm de comprimento X 20 cm de altura (podendo variar + ou - 0,2 cm), fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 19 cm de comprimento x 3,5 cm de altura.

Linha: 100% poliéster

Bordado do Logotipo do serviço: Lado direito, na manga

Largura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

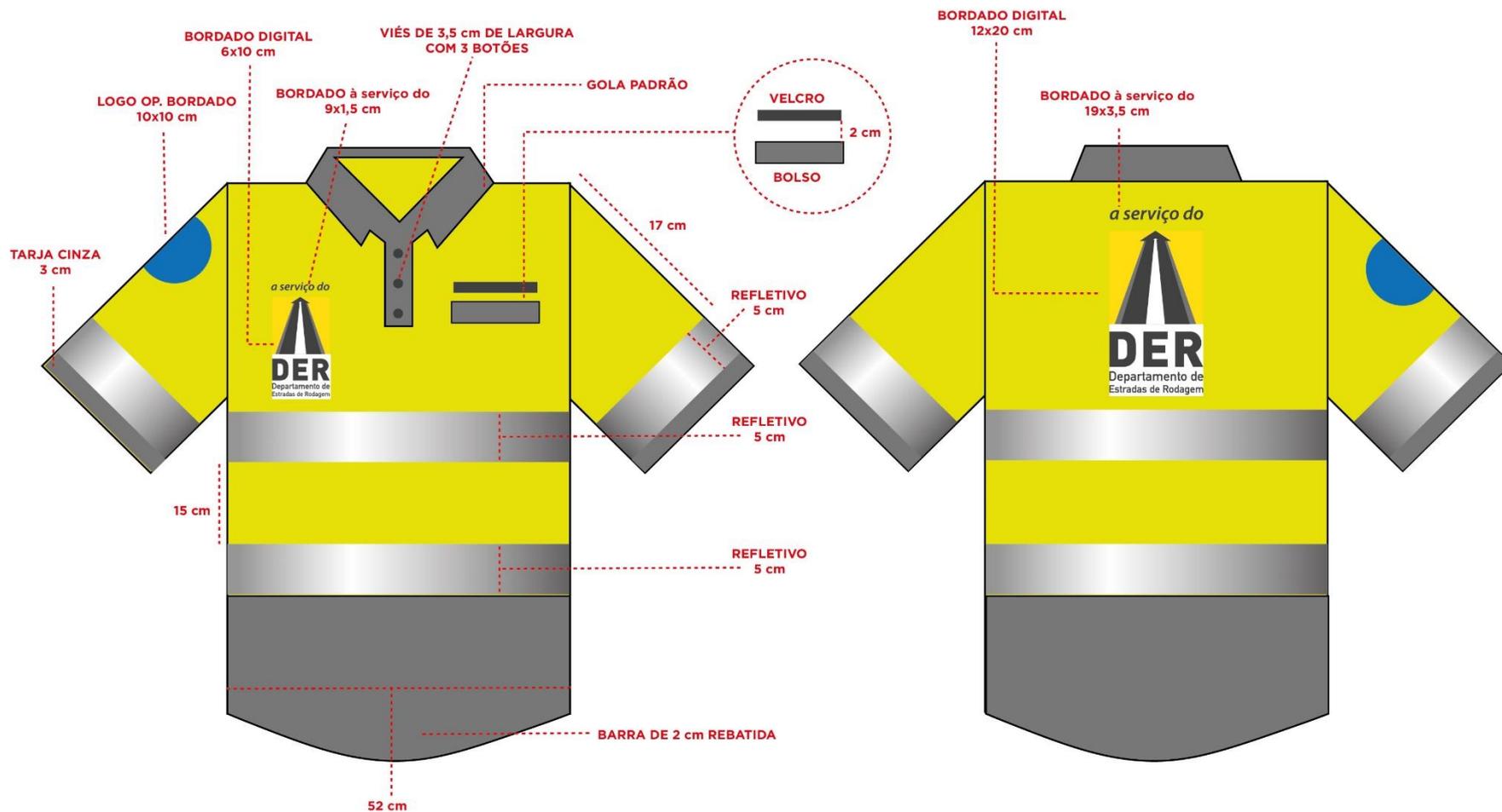
Altura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

Linha: 100% poliéster

Pontos: 9.500

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

1.2 - Modelo e medidas



1.3 - Cor Amarelo Fluorescente

A cor fluorescente do tecido tem a propriedade de emitir radiação ótica de comprimentos de onda maiores que os absorvidos de forma a aumentar a visibilidade diurna, especialmente durante o amanhecer e o anoitecer. Esse tecido deverá ser costurado de forma reta no tecido, circundando todo o corpo, e em volta das mangas da camisa, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 1.2**.

Importante: Essa cor fluorescente apresentada deve atender plenamente à norma ABNT 15292 de 08 de junho de 2013, para os modelos de classe 3, respeitando a área mínima estabelecida na norma.

1.4 - Faixa Retrorrefletiva

Faixa de 50 mm constituída de película retrorrefletiva microesfera, na cor prata quando observadas sob incidência de luz, que deverá apresentar um índice mínimo de retrorreflexão de 330 cd/lux/m².

Esta faixa deverá ser costurada de forma reta no tecido, em 2 conjuntos de faixas retrorrefletivas circundando todo o corpo, e em volta das mangas da camisa, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 1.2**. A faixa deverá estar totalmente visível na peça do uniforme, possibilitando a visualização 100% de qualquer parte dela inserida.

A retrorrefletividade inicial da faixa de material retrorrefletivo (coeficiente de retrorreflexão inicial, em cd/lux/m²) deverá atender ao mínimo estabelecido pela norma da ABNT NBR 15292 de 08 de junho de 2013, tabela 4, para o ângulo de observação 0,2º graus e entrada de 5,0º graus, medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E808, ASTM E809 e ASTM E810.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

1.5 – Logotipos do DER e do serviço

a) DER



b) Serviço (identificar o logotipo apropriado, caso a caso)



1.6 - Etiquetas

A peça deverá possuir 3 (três) etiquetas, com as seguintes informações:

Etiquetas 1 e 2:

Composição do tecido;

Procedência do tecido;

Número do manequim; e

Modo de lavar

Etiqueta 3:

Nome da firma fornecedora; e

Ano do fornecimento

1.7 - Garantia

Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, quando em uso normal.

2 - CALÇA MASCULINA:

*Cós com no mínimo 4 cm de altura e 5 passantes no total, sendo cada uma de no mínimo 1,3 cm de largura x 5 cm de altura, **com elástico na parte traseira**. Bolsos faça em diagonal. Gancho com zíper de no mínimo 15 cm de comprimento. Costas com bolsos chapados de quatro pontos e pala com no máximo 5 cm na sua altura máxima. Bolsos laterais chapados em tecido de alta visibilidade amarelo fluorescente, com costura pespontada medindo 18 cm de largura x 20 cm de altura total (podendo variar + ou - 0,2 cm), com lapelas em tecido de alta visibilidade amarelo fluorescente de 18 cm de largura x 7 cm de altura (podendo variar + ou - 0,2 cm). Entre a lapela e o bolso deve haver 2 cm de distância, perfazendo todo o conjunto um total de 23 cm (podendo variar + ou - 0,3 cm). Com faixas laterais em tecido de alta visibilidade amarelo fluorescente conforme subitem 2.2. No bolso lateral do lado direito deverá ter o bordado digital do logotipo do DER superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, medindo 6 cm de comprimento x 10 cm de altura fixado com costura reforçada.*

*Os 2 (dois) conjuntos de faixas retrorrefletivas deverão ser costurados, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 2.2**, sendo a primeira faixa à no mínimo de 4,5 cm abaixo do bolso lateral e a segunda faixa à 30 cm abaixo da primeira. Costura reforçada nos joelhos. Barra com costura rebatida de 2,5 cm (podendo variar + ou - 0,2 cm). Todos os acabamentos das costuras deverão ser bem executados. Os fechamentos laterais e emendas dos tecidos deverão ser somente na interloque, sem pesponto aparente. A barra da peça, aplicação das faixas deverão ser com costura reta. Deverão ser aplicados travetes nos extremos dos passantes, na parte inferior do zíper, nos extremos dos bolsos faça em diagonal, nos bolsos chapados e nos bolsos laterais.*

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

2.1 - Tecidos, aviamentos e bordado

Tecido 1

Pantone Têxtil: 17-1500

Armação: sarja 3 x 1;

Gramatura: 262 g/m², podendo variar mais ou menos 10%;

Composição: 100% algodão.

Tecido 2

Pantone Têxtil: amarelo fluorescente de alta visibilidade;

Gramatura: 160 g/m²;

Composição: 17% algodão penteado e 83% poliéster.

Aviamentos

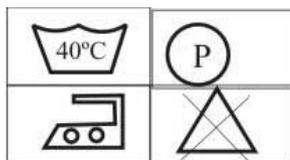
Botão: 04 botões de massa, tamanho 22, cor transparente e 01 fixo de ferro com acabamento fino prata;

Faixa retrorrefletiva: em duas faixas nas pernas, de 5 cm de largura cada uma;

Zíper: metal de 15 cm;

Linha: costura 80, na cor do respectivo tecido onde será aplicado e, overloque 120.

Etiqueta

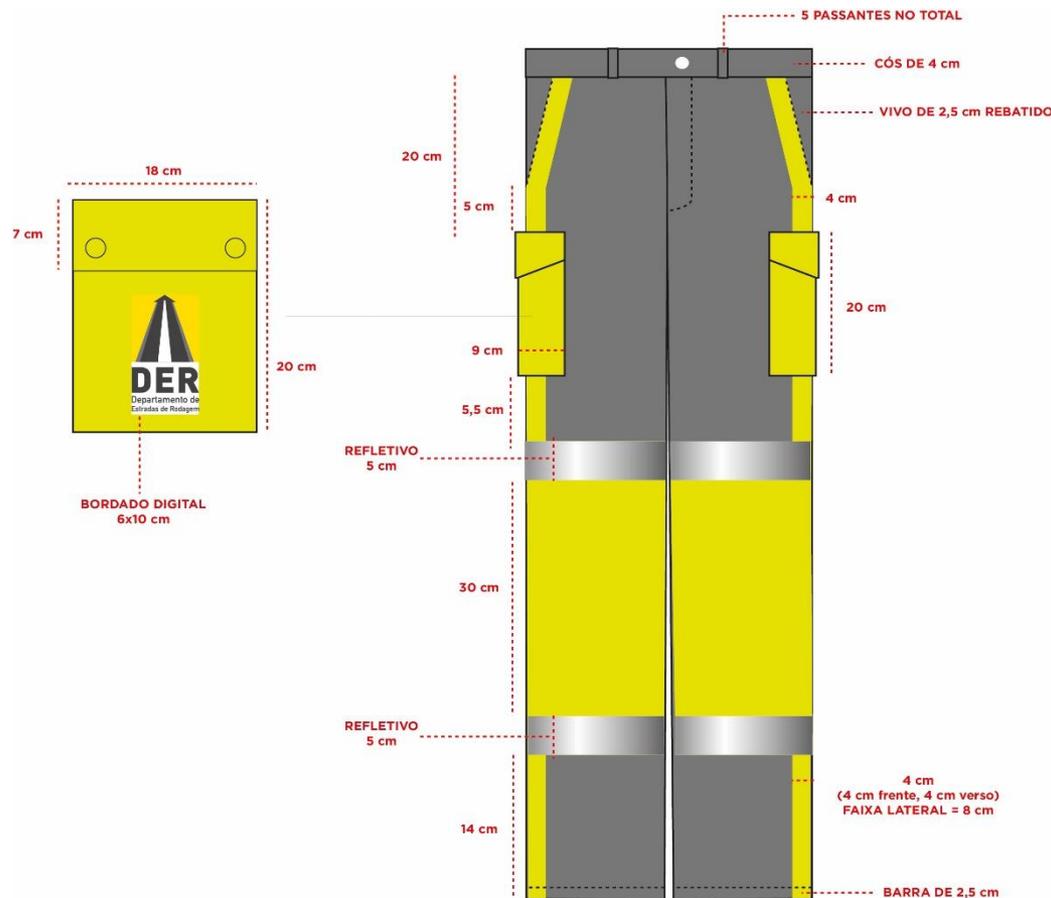


ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Bordado do DER

Bordado digital do Logotipo do DER: Bolso. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 06 cm de comprimento X 10 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), fixado com costura reforçada. Linha: 100% poliéster

2.2 - Modelo e medidas



2.3 - Cor Amarelo Fluorescente

A cor fluorescente do tecido tem a propriedade de emitir radiação ótica de comprimentos de onda maiores que os absorvidos de forma a aumentar a visibilidade diurna, especialmente durante o amanhecer e o anoitecer.

Esse tecido deverá ser costurado de forma reta no tecido, circundando cada uma das pernas da calça, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 2.2**, de forma a se sobrepor ao tecido principal da calça.

Importante: Essa cor fluorescente apresentada deve atender plenamente à norma ABNT 15292 de 08 de junho de 2013, para os modelos de classe 3, respeitando a área mínima estabelecida na norma.

2.4 - Faixa Retrorrefletiva

Faixa de 50 mm constituída de película retrorrefletiva microesfera, na cor prata quando observadas sob incidência de luz, que deverá apresentar um índice mínimo de retrorreflexão de 330 cd/lux/m².

Esta faixa deverá ser costurada de forma reta no tecido, circundando cada uma das pernas da calça em duas alturas, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 2.2**. e, distando a segunda faixa, no seu ponto mais próximo da barra, a uma distância mínima de 15 cm do término da peça. A faixa deverá estar totalmente visível na peça do uniforme, possibilitando a visualização 100% de qualquer parte dela inserida.

A retrorrefletividade inicial da faixa de material retrorrefletivo (coeficiente de retrorreflexão inicial, em cd/lux/m²) deverá atender ao mínimo estabelecido pela norma da ABNT NBR 15292 de 08 de junho de 2013, tabela 4, para o ângulo de observação 0,2º graus e entrada de 5,0º graus, medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E808, ASTM E809 e ASTM E810.

2.5 – Logotipo DER



DER
Departamento de
Estradas de Rodagem

2.6 - Etiquetas

A peça deverá possuir 3 (três) etiquetas, com as seguintes informações:

Etiquetas 1 e 2:

Composição do tecido;

Procedência do tecido;

Número do manequim; e

Modo de lavar

Etiqueta 3:

Nome da firma fornecedora; e

Ano do fornecimento

2.7 - Garantia

Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, quando em uso normal.

3 - Botina:

Calçado tipo botina, masculino, cano curto, na cor preta, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, com espessura de 1,8 mm podendo variar + 0,2 mm ou - 0,2 mm, estampa granulada, flor integral, sem marca, furos ou rasgos, com maciez para calçados, forrada na gáspea em não tecido, com o cano acolchoado em espuma de poliuretano, com espessura de densidade entre 45 à 60 g/cm³, sendo a cobertura em couro vaqueta soft resistente, com 2 (dois) gomos, a altura do cabedal deve variar entre 10,2 à 12,2 cm, medidos conforme item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal), contraforte em material resinado termo conformado, com espessura mínima de 1,5 cm, biqueira em termoplástico, sola e entressola em poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, palmilha interna fixada ao cabedal pelo sistema Strobel, cordão atacador, cor preta, com ponteiros resinadas em plástico, com 5 (cinco) pares de ilhoses para cada pé, sobre-palmilha antibactéria.

O calçado deverá apresentar resistência à passagem da água de no mínimo 1 (uma) hora (hidrofugação de uma hora), com o couro em flexão, a penetração deverá ser inferior a 2 gramas e a absorção inferior a 30%.

As especificações, procedimentos e métodos de ensaio das botinas e demais características deverão estar de acordo com as normas brasileiras abaixo relacionadas e suas alterações:

- Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI;*
- Portaria nº 452, de 20 de Novembro de 2014 – Estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI enquadrados no Anexo I da NR 6 e dá outras providências.*
- NBR ISO 20344:2008 - Métodos de ensaio para calçados;*
- NBR ISO 20345:2008 - Calçado de segurança;*
- NBR ISO 20346:2008 - Calçado de proteção;*
- NBR ISO 20347:2008 - Calçado ocupacional.*

Por se tratar de EPI – Equipamento de Proteção Individual, deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido e emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3.1 - Garantia

Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, quando em uso normal.

4 - Cinto:

Masculino, na cor cinza (Pantone Têxtil: 17-1500), em lona sintética com fivela de metal regulável, medindo entre 30 e 40mm de largura e comprimento variável.

4.1 - Garantia

Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, quando em uso normal.

5 - Conjunto impermeável de abrigo para chuva (blusa e calça)

5.1 – Blusa

Com mangas compridas, a blusa deverá ser forrada internamente com tela de poliéster macio, cor branca, para uma boa ventilação, não apresentando defeito ou excesso de tamanho. Velcro e elástico nas extremidades das mangas para ajuste ao punho e impedir a entrada de água.

*Abertura frontal com fechamento duplo através de zíper e velcro, sendo o velcro aplicado em uma vista de aproximadamente 50 mm de cada lado (podendo variar + ou - 1 mm). Deverá ter pala nas costas, costuradas de forma reta abaixo da faixa superior, conforme modelo disposto no **subitem 5.5**. Todas as costuras da blusa deverão ser duplas, com vedação termoeletrônica. Na cintura, em toda volta, barra de 30 mm de largura internamente (podendo variar + ou - 1 mm), com elástico resistente para fixar a blusa à cintura impedindo a entrada de água.*

Gola alta medindo 65 mm nas extremidades e 95 mm na parte traseira (podendo variar + ou - 2 mm), fechada na frente por velcro de 50 x 50 mm.

Capuz fixado através de costura na parte traseira da gola, onde será embutido e fechado através de zíper de 300 mm (podendo variar + ou - 3 mm). Ajustável através de cordão que será embutido na parte frontal e correrá através de uma barra de 20 mm de largura (podendo variar + ou - 1 mm).

*As faixas retrorrefletivas devem ser costuradas conforme especificação técnica no **subitem 5.4**, em 2 (dois) conjuntos de faixas circundando toda a blusa e em volta das mangas, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 5.5** e após essa etapa, a costura pela lado interno da peça, deverá ter vedação termoeletrônica.*

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Logotipos: a aplicação deverá ser pelo processo de silk screen com tinta especial para nylon e bordado digital, conforme descrito abaixo:

- *Logotipo do DER, conforme figura do **subitem 5.6 letra a**), em bordado digital aplicado na altura das costas, com dimensões de 12 cm de comprimento X 20 cm de altura (podendo variar + ou - 0,2 cm), nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, acima dele a inscrição em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon) "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 19 cm de comprimento x 3,5 cm de altura.;*
- *Logotipo do DER, conforme figura do **subitem 5.6 letra a**), em bordado digital aplicado na parte frontal lado direito, com dimensões de 6 cm de comprimento X 10 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, acima dele a inscrição em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon) "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 09 cm de comprimento x 1,5 cm de altura.;*
- *Logotipo do serviço, conforme figura do **subitem 5.6 letra b**), em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon) aplicado na manga direita, de tamanho 10 x 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm), nas cores demonstradas na figura.*
- *Logotipo do serviço, conforme figura do **subitem 5.6 letra b**), em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon) aplicado na parte frontal lado esquerdo, de tamanho 10 x 10 cm (podendo variar + ou - 1 mm), nas cores demonstradas na figura.*

5.2 - Calça

Deverá ter cintura com elástico de 30 mm de largura (podendo variar + ou - 1 mm) rebatido internamente na barra e cordão de nylon para ajustar a mesma à cintura. A boca da calça deverá ter abertura tipo fole com 300 mm de altura (podendo variar + ou - 3 mm) e do lado externo zíper para ajuste. Para a perna direita deverá ter um bolso lateral chapado de 180 x 200 mm (podendo variar + ou - 2 mm), com lapela de 70 mm e fechamento através de velcro, situado entre as faixas retrorrefletivas, à 50 mm da faixa superior e à 50 mm da faixa inferior. Todas as costuras da calça deverão ser duplas, com vedação termoeletrônica.

*As faixas retrorrefletivas devem ser costuradas conforme especificação técnica no **subitem 5.4**, em 2 (dois) conjuntos de faixas circundando cada uma das pernas, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 5.5** e após essa etapa, a costura pela lado interno da peça, deverá ter vedação termoeletrônica.*

Logotipo: a aplicação deverá ser pelo processo de bordado digital, conforme descrito abaixo:

*Logotipo do DER, conforme figura do **subitem 5.6 letra a**), em bordado digital aplicado no centro do bolso lateral, com dimensões de 6 cm de comprimento X 10 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco.*

5.3 – Tecido e aviamento

Tecido

Em nylon emborrachado, com mais ou menos 47 fios no urdume e 36 fios na trama, com espessura aproximada de 0,20 mm, na cor amarelo fluorescente, gramatura de 176 grs. cm² (podendo variar + ou - 10 grs.), com resistência mínima de mais ou menos 35 kgf no urdume e 27 kgf na trama por cm.

Pantone do tecido: 13-0630 TN.

Aviamentos

Zíper: 30 cm, em plástico resistente, de boa qualidade, na cor branca;

Ilhós e botões de pressão: em plásticos resistentes com 15 mm (podendo variar + ou - 2 mm) de diâmetro externo para ambas e ilhós de 8 mm de diâmetro interno, na cor branca;

Velcro: de alta aderência, macho e fêmea, na cor branca;

Cordão em fibras de nylon: em poliéster ou polipropileno, na cor branca.

5.4 - Faixa Retrorrefletiva

Faixa de 50 mm constituída de película retrorrefletiva microesfera, na cor prata quando observadas à luz do dia e branca quando observada sob incidência de luz, que deverá apresentar um índice mínimo de retrorreflexão de 330 cd/lux/m².

A retrorrefletividade inicial da faixa de material retrorrefletivo (coeficiente de retrorreflexão inicial, em cd/lux/m²) deverá atender ao mínimo estabelecido pela norma da ABNT NBR 15292 de 08 de junho de 2013, tabela 4, para o ângulo de observação 0,2º graus e entrada de 5,0º graus, medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E808, ASTM E809 e ASTM E810.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

5.5 – Modelo



ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

5.6 – Logotipos

a) DER



b) Serviço (identificar o logotipo apropriado, caso a caso)



ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

5.7 – Tabela de Medidas

BLUSA					
TAMANHO	P	M	G	GG	EXG
TORAX	62	66	70	74	78
COMPRIMENTO	67	69	71	73	75
COMP. MANGA	76	78	80	82	84

CALÇA					
NUMERAÇÃO	36/38	40/42	44/46	48/50	52 à 64
TAMANHO	P	M	G	GG	EXG
COMP. S/ CÓS	104	108	112	115	118
ENTREPERNA	76	80	82	85	88
QUADRIL	60	62	64	66	68
BOCA	25	25	30	30	30

5.8 - Bolsa (embalagem)

O conjunto deverá estar acondicionado em bolsa tipo envelope, confeccionada do mesmo material, medindo 290 x 240 mm (podendo variar + ou - 50 mm), tendo um fole de 30 mm de largura, com dois passadores na parte traseira medindo 50 x 100 mm e fechado com um botão de pressão na parte dianteira.

5.9 - Etiqueta

O conjunto deverá possuir 2 (duas) etiquetas em cada peça, com as seguintes informações:

Etiqueta 1:

Composição do tecido;

Procedência do tecido;

Número do manequim; e

Modo de lavar

Etiqueta 2:

Nome da firma fornecedora; e

Ano do fornecimento

5.10 - Garantia

Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, quando em uso normal, tais como: qualidade de costura, vedação termoeletrônica, resistência do tecido, zíper e outros aviamentos utilizados contra ruptura, aderência do material retrorrefletivo, capacidade de retrorreflexão e solidez das cores.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

6 - JAQUETA:

Deverá ser impermeável, confeccionada em tecido plano de poliamida emborrachado, com espessura de 0,16 mm (podendo variar + ou - 0,02 mm) com capacidade transpirável $X=186\text{PES}^3/\text{min pes}^2$ $Cv= 12,65\%$, com costuras duplas ponto corrente.

Gola alta de 70 mm de largura (podendo variar + ou - 2 mm) nas extremidades e 105 mm na parte traseira. Capuz fixado através de costura na parte traseira da gola, ajustável através de cordão de polipropileno, embutido na parte frontal que e correrá através de uma barra de 20 mm de largura (podendo variar + ou - 2 mm), onde deverá ser embutido e fechado através de zíper de 300 mm (podendo variar + ou - 2 mm).

Manga nas cores **amarelo fluorescente** e cinza, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 6.2**. O punho e a barra da jaqueta devem ser com elástico embutido, estilo sanfona, de no mínimo 50 mm de largura, na cor cinza.

Frente: recortes nas cores cinza e **amarelo fluorescente**, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 6.2 e 6.3**. Bolso faca embutido de no mínimo 140 mm de abertura. O fechamento frontal interno deverá ser por zíper de nylon destacável e externo com carcela de 50 mm de largura (podendo variar + ou - 1 mm) e velcro, carcela na cor cinza.

Costas: recortes nas cores cinza e **amarelo fluorescente**, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 6.2 e 6.3**. Acima do primeiro conjunto de faixas e centralizado entre a gola e a faixa superior, deverá ter o silk do logotipo do DER.

Forro da jaqueta: feito com costura matelasse/ manta acrílica.

Todas as costuras da jaqueta deverão ser duplas, com vedação termoeletrônica.

As faixas retrorrefletivas deverão ser costuradas conforme especificação do **subitem 6.4**, circundando o corpo em 2 (dois) conjuntos de faixas e também nas mangas da jaqueta, conforme disposição na figura do **subitem 6.2** e após essa etapa, a costura pela lado interno da peça, deverá ter vedação termoeletrônica.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Logotipos: as aplicações deverão ser realizadas pelo processo de silk-creen com tinta especial para nylon e bordado digital, para que tenha maior durabilidade, conforme disposição descrita abaixo:

- Logotipo do DER, conforme figura do **subitem 6.5 letra a**), em bordado digital aplicado na altura das costas, com dimensões de 12 cm de comprimento X 20 cm de altura (podendo variar + ou - 0,2 cm), nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, acima dele a inscrição em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon) "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 19 cm de comprimento x 3,5 cm de altura;
- Logotipo do DER, conforme figura do **subitem 6.5 letra a**), em bordado digital aplicado na parte frontal lado direito, com dimensões de 6 cm de comprimento X 10 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, acima dele a inscrição em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon) "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 09 cm de comprimento x 1,5 cm de altura;
- Logotipo do serviço, conforme figura do **subitem 6.5 letra b**), aplicado na manga direita, em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon), de tamanho 10 x 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm), nas cores demonstradas na figura.
- Logotipo do serviço, conforme figura do **subitem 6.5 letra c**), aplicado na parte frontal lado esquerdo, em silk-screen (com tinta especial resinada aderente ao nylon) de tamanho 10 x 10 cm (podendo variar + ou - 1 mm), nas cores demonstradas na figura.

Para a concepção de construção desta peça orientamos que a montagem deva ser realizada inicialmente da sua porção inferior, em direção a superior, devido as recomendações das normas de segurança vigentes.

As jaquetas deverão estar de acordo com as normas abaixo relacionadas e suas alterações:

- Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI;*
- Portaria nº 452, de 20 de Novembro de 2014 – Estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI enquadrados no Anexo I da NR 6 e dá outras providências.*
- Norma BS EN 343:2003 + A 1:2007 - Protective clothing. Protection against rain.*

A jaqueta deverá possuir resistência a penetração de água e resistência ao vapor de água, conforme os termos da Norma BS EN 343:2003 + A 1:2007 ou alteração posterior.

Por se tratar de EPI – Equipamento de Proteção Individual, deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido e emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

6.1 - Tecidos e aviamentos

Tecidos

Tecido 1

Pantone: 18-0306 TPG;

Armação: poliamida;

Gramatura: 115 g/m²;

Tecido 2

Pantone: 13-0630 TN;

Armação: poliamida;

Gramatura: 115 g/m²;

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Tecido 3

Pantone: 13-0630 TN;

Armação: forro – matelace/manta acrílica;

Gramatura: 80 g/m², podendo variar mais ou menos 10%;

Aviamentos

Botão: 2 (dois) botões de pressão, em metal;

Faixa retrorrefletiva: duas faixas no corpo e uma faixa na manga, de 5 cm de largura cada uma;

Zíper: grosso nº 5 destacável, largura total entre 32,20 à 33,80 mm, composição 100% poliéster, na cor cinza (na cor mais assemelhada ao tecido), com acabamento antiníquel, com cursor de trava automática na cor do zíper, sendo na frente da jaqueta no mínimo 700 mm e no capuz 300 mm (podendo variar + ou - 3 mm);

Elástico: no punho e na barra da jaqueta, largura de 50 mm, na cor cinza;

Manta acrílica: para forro, de 5 x 5 cm, com 80 gr/m², podendo variar mais ou menos 10%;

Linha: costura 80, na cor do respectivo tecido onde será aplicado, e overlock 120;

Cordão: polipropileno, de 3 mm de espessura (podendo variar + ou - 1 mm).

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

6.2 – Modelo e Medidas

 **TECIDO FLUORESCENTE**



6.3 - Cor Amarelo Fluorescente

A cor tem a propriedade de emitir radiação ótica de comprimentos de onda maiores que os absorvidos de forma a aumentar a visibilidade diurna, especialmente durante o amanhecer e o anoitecer.

Esse nylon deverá ser costurado com recortes oblíquos acima e abaixo das faixas retrorrefletivas, além de estar em volta das mangas da jaqueta, conforme disposição no modelo apresentado no **subitem 6.2**.

Importante: Essa cor fluorescente apresentada deve atender plenamente à norma ABNT 15292 de 08 de junho de 2013, para os modelos de classe 3, respeitando a área mínima estabelecida na norma.

6.4 - Faixa Retrorrefletiva

Faixa de 50 mm constituída de película retrorrefletiva microesfera, na cor prata quando observadas sob incidência de luz, que deverá apresentar um índice mínimo de retrorreflexão de 330 cd/lux/m².

Esta faixa deverá ser aplicada de forma reta no tecido, circundando todo o corpo e em volta das mangas da jaqueta, conforme disposto na figura **6.2**.

A retrorrefletividade inicial da faixa de material retrorrefletivo (coeficiente de retrorreflexão inicial, em cd/lux/m²) deverá atender ao mínimo estabelecido pela norma da ABNT NBR 15292 de 08 de junho de 2013, tabela 4, para o ângulo de observação 0,2º graus e entrada de 5,0º graus, medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E808, ASTM E809 e ASTM E810.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

6.5 – Logotipos do DER e do serviço

a) DER



DER
Departamento de
Estradas de Rodagem

b) Serviço (identificar o logotipo apropriado, caso a caso)



ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

c) Serviço (identificar o logotipo apropriado, caso a caso)



6.6 – Tabela de medidas

Tabela de medidas para peças prontas (tolerância de -/+ 1 cm)					
Itens	P	M	G	GG	EXG
Tórax	66	68	70	72	74
Comprimento	72	74	76	78	80

6.7 – Etiquetas

Cada peça deverá possuir 2 (duas) etiquetas, com as seguintes informações:

Etiqueta 1:

- Composição do tecido;
- Procedência do tecido;
- Número do manequim; e
- Modo de lavar

Etiqueta 2:

- Nome da firma fornecedora; e
- Ano do fornecimento

6.8 – Garantia

Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, quando em uso normal, tais como: qualidade de costura, vedação termoeletrônica, resistência do tecido, zíper e outros aviamentos utilizados contra ruptura, aderência da faixa retrorrefletiva, capacidade de retrorreflexão e solidez das cores.

7 – Camisa Polo

Camisa fabricada em tear circular monofrontura, largura de 120 cm, manga curta com punho, na cor predominante do uniforme. O tingimento da cor deve ser usado corantes certificados pela ISO 105-B02, composto químico para tingimento do fio de poliéster azoico e antraquinônico e para o fio de algodão azoico e menoclorotriazina. Solidez 4/5 para luz solar, lavagem caseira sem cloro, passagem a ferro, água, atrito, lama e poeira.

Gola: polo, retilínea, finura 12, tingida na cor amarelo, medindo 7,5 cm de largura costurada. Abertura frontal da gola: com 7,0 cm de altura por 3,5 cm de largura (podendo variar + ou - 0,1 cm);

Mangas: curtas com punho em retilínea finura 12, tingida na cor amarelo, medindo 3,0 cm de largura costurada.

Confecção: costura de fechamento lateral e na junção dos recortes, mangas, ombro, cavas e golas em overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada. Costura com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90;

Punho na manga deverá ser pregado com linha de densidade de 10 pontos por polegada, costurado com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90;

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90;

Costura da gola deverá ser feita com reforço de fitilho interno de 1,0 cm de largura na mesma malha e cor da camiseta;

*A confecção obedecerá ao modelo, conforme figuras do **subitem 7.2**, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas ou malfeitas, caseados frouxos ou malfeitos, desalinhamento entre as peças, nuanças sensíveis na mesma peça e linhas soltas não retiradas por ocasião do acabamento da peça;*

Logotipos: as aplicações deverão ser bordadas com linha 100% poliéster, conforme descrito no subitem 7.1.

7.1 – Tecido, aviamentos e bordado

Tecido

Pantone Têxtil:13-0859 TPX;

Armação: malha piquet mista 2/1 duplo.

Gramatura: 180 gr/m².

Composição: 50% poliéster e 50% algodão.

Aviamento

Botão: mínimo 02 botões de massa, tamanho 18; cor transparente.

Fio: 100% poliéster na cor predominante do uniforme, de acordo com a cor da malha onde será aplicada.

Linha: 100% poliéster, na cor predominante do uniforme, de acordo com a cor da malha onde será aplicada, espessura 120;

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Bordado

Bordado digital do Logotipo do DER: Costas. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 12 cm comprimento X 20 cm altura (podendo variar + ou - 0,2 cm), fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão.

Linha: 100% poliéster.

Bordado digital do Logotipo do DER: Frente, lado direito do peito. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 6 cm comprimento X 10 cm altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão.

Linha: 100% poliéster

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Bordado do Logotipo do Serviço: Frente, lado esquerdo do peito. As cores são as demonstradas na figura.

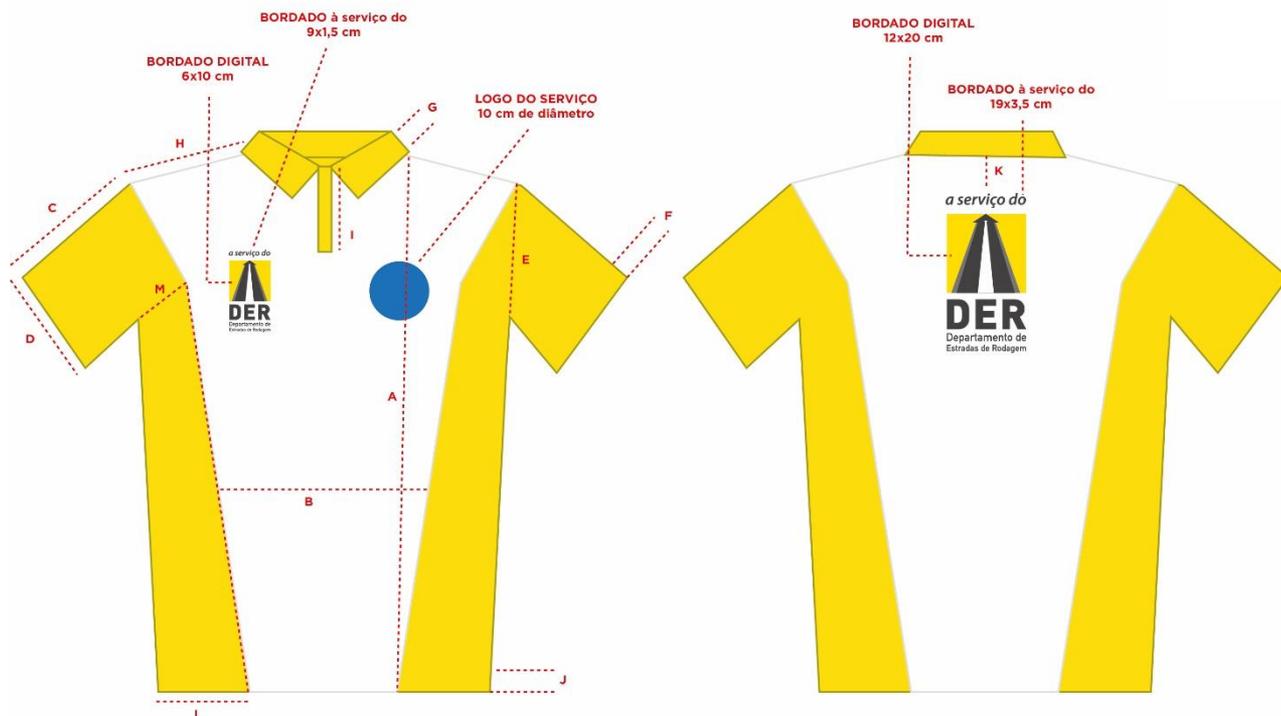
Largura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

Altura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

Linha: 100% poliéster

Pontos: 9.500

7.2 Modelo e medidas



Obs.: Na tabela acima estão as medidas mínimas para o tamanho P, para os demais tamanhos seguir a proporcionalidade

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

7.3 – Tabela de Medidas

LETRA	MEDIDAS	PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0	79,0
B	PEITO	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0
C	COMPRIMENTO MANGA	19,4	21,1	22,8	24,5	26,2	27,9
D	ABERTURA MANGA ESTICADA	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0
E	CAVA	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5
F	LARGURA DO PUNHO DA MANGA	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
G	LARGURA DA GOLA	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
H	MEDIDA DO OMBRO	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0
I	ABERTURA FRENTE	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
J	LARGURA DA BARRA	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
K	ALTURA DA COSTURA DA GOLA ATÉ O LOGO	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
L	LARGURA DO CORTE LATERAL	-	8,00	-	-	-	-
M	LARGURA DO CORTE LATERAL	-	6,00	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

7.4 – Logotipos

a) DER



DER

Departamento de
Estradas de Rodagem

b) Serviço (identificar o logotipo apropriado, caso a caso)



7.5 – Etiqueta

A peça deverá possuir 2 (duas) etiquetas, com as seguintes informações:

Etiqueta 1:

Composição do tecido;

Procedência do tecido;

Número do manequim; e

Modo de lavar

Etiqueta 2:

Nome da firma fornecedora; e

Ano do fornecimento

7.6 - Garantia

Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, quando em uso normal.

8 – Boné

Modelo adulto, com viseira, tipo americano, modelagem funda, conforme pantone têxtil definido no subitem 8.1, com o logotipo “DER” em bordado digital superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, na parte frontal, conforme apresentado no subitem 8.2 e 8.3, com presilha feita de plástico que contenha no mínimo sete regulagens de tamanho.

Deverá possuir 2 (duas) abotoaduras para inclusão de acessório para proteção da nuca removível (tipo árabe).

Acessório opcional: proteção da nuca removível (tipo árabe), na mesma cor do boné.

8.1 – Tecido, aviamento e Bordado

Tecido

Pantone Têxtil: 17-1500;

Armação: sarja, 3 x 1.

Gramatura: 262 gr/m², podendo variar mais ou menos 10%;

Composição: 100% algodão.

Aviamento

Presilha: em plástico, com no mínimo 07 (sete) regulagens de tamanho.

Bordado do DER

Logotipo do DER: frente do boné. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 10 cm de comprimento X 5 cm de altura (podendo variar + ou - 0,2 cm), fixado com costura reforçada.

Linha: 100% poliéster

8.2 - Modelo



8.3 – Logotipo do DER



8.4- Etiqueta

A peça deverá possuir 2 (duas) etiquetas, com as seguintes informações:

Etiqueta 1:

- Composição do tecido;
- Procedência do tecido;
- Número do manequim; e
- Modo de lavar

Etiqueta 2:

- Nome da firma fornecedora e
- Ano do fornecimento

8.5 – Garantia

Garantia de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, quando em uso normal.

9 – JAQUETA PARA MOTOCICLISTA

Jaqueta confeccionada em poliamida 6.6 na cor amarelo cítrico com recortes em poliamida cinza, pantone 18-0306 TPG, recortes em tecido aerado 100% poliéster na cor amarelo cítrico que proporciona maior conforto e ventilação ao usuário. Contém dois forros, sendo um fixo confeccionado em malha 100% poliéster e, outro removível de inverno, tipo colete com mangas em tecido matelado dublado, ambos na cor preta.

Na região frontal deverá ter uma lapela confeccionada no mesmo tecido da jaqueta com reforço através de 4 botões de pressão e aplicação de faixa refletiva de 50 mm na cor prata e vivo refletivo prata na região das mangas. A jaqueta deverá possuir regulagem na cintura através de elástico fixado nas laterais do cós.

Gola tipo padre com ajuste através de botão de pressão na cor preta. Em toda a extensão da gola será aplicado neoprene com propriedades isotérmicas, sendo esse material flexível e maleável, podendo ser lavado.

*Haverá bordado na região central das costas da jaqueta o logotipo do DER, conforme **subitem 9.3 letra a)** e o mesmo bordado em forma reduzida na frente da jaqueta. Na manga direita haverá bordado o logotipo do serviço, conforme **subitem 9.3 letra b)** e o mesmo bordado na frente da jaqueta.*

9.1 - Aviamentos e bordado

Aviamentos

Zíper: 7 zíperes no total, distribuídos da seguinte forma: 1 zíper frontal, 2 zíperes nas mangas, 2 zíperes nos bolsos externos, 1 zíper no bolso interno e 1 zíper para fixação do forro removível.

Botão: 5 botões de pressão.

Elástico: elástico fixado nas laterais do cós.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

Bordado do DER e do serviço

Bordado digital do Logotipo do DER: Costas. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 12 cm de comprimento X 20 cm de altura (podendo variar + ou - 0,2 cm), fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 19 cm de comprimento x 3,5 cm de altura.

Linha: 100% poliéster

Bordado digital do Logotipo do DER: Frente, lado direito do peito. O bordado digital do logotipo do DER deverá ser superbatido 60 pontos, nas cores Amarelo (CMYK 01950), Cinza escuro (CMYK 00067), Cinza claro (CMYK 00088) e Branco, termo colante, com corte laser, com dimensões de 6 cm de comprimento X 10 cm de altura (podendo variar + ou - 0,1 cm), fixado com costura reforçada, e acima dele a inscrição em bordado "**a serviço do**", aplicado em Cinza escuro (CMYK 00067), com fonte "Myriad Bold Italic", letras minúsculas e espaçamento entre as letras padrão, com dimensões de 09 cm de comprimento x 1,5 cm de altura.

Linha: 100% poliéster

Bordado do Logotipo do serviço: manga direita

Largura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

Altura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

Linha: 100% poliéster

Pontos: 9.500

Bordado do Logotipo do serviço: Frente, lado esquerdo do peito

Largura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

Altura: 10 cm (podendo variar + ou - 0,1 cm)

Linha: 100% poliéster

Pontos: 9.500

9.2 - Faixa Retrorrefletiva

Faixa de 50 mm constituída de película retrorrefletiva microesfera, na cor prata quando observadas sob incidência de luz, que deverá apresentar um índice mínimo de retrorreflexão de 330 cd/lux/m².

Esta faixa deverá ser aplicada de forma reta no tecido, circundando todo o corpo e em volta de parte das mangas da jaqueta, conforme disposto na figura 9.4.

A retrorrefletividade inicial da faixa de material retrorrefletivo (coeficiente de retrorreflexão inicial, em cd/lux/m²) deverá atender ao mínimo estabelecido pela norma da ABNT NBR 15292 de 08 de junho de 2013, tabela 4, para o ângulo de observação 0,2º graus e entrada de 5,0º graus, medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E808, ASTM E809 e ASTM E810.

ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

9.3 - Logotipos do DER e do serviço

a) DER



b) Serviço (identificar o logotipo apropriado, caso a caso)



c) Serviço (identificar o logotipo apropriado, caso a caso)



ESPECIFICAÇÕES DE UNIFORMES

9.4 – Modelo



9.5 Tabela de Medidas

NÚMEROS	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
Tórax/Busto	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
Comprimento Dianteiro	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
Comprimento Traseiro	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76
Comprimento da Manga	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Costas (superior)	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62
Cintura	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69

9.6 Etiqueta

A peça deverá possuir 2 (duas) etiquetas, com as seguintes informações:

Etiqueta 1:

- *Composição do tecido;*
- *Procedência do tecido;*
- *Número do manequim; e*
- *Modo de lavar*

Etiqueta 2:

- *Nome da firma fornecedora; e*
- *Ano do fornecimento*

9.7 - Garantia

Garantia de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, quando em uso normal, tais como: qualidade de costura, resistência do tecido, zíper e outros aviamentos utilizados contra ruptura, capacidade de retrorreflexão e solidez das cores.

1. Adesivação

1.1 Cores

As cores institucionais são definidas para a veiculação da identidade visual da instituição – o Amarelo DER e o Cinza DER. Devem predominar tanto em materiais institucionais como promocionais.

As porcentagens indicadas em CMYK são válidas para em escala Europa.

Para todas as outras formas de veiculação utilizar escala Pantone®, para obter as cores por aproximação visual.

Amarelo: Pantone® 107c;

C 00% M 10% Y 95% K 00%

Cinza: Pantone® 446c;

C 00% M 00% Y 00% K 88%

Cinza: Pantone® Cool Gray9c;

C 00% M 00% Y 00% K 67%

Branco: C 00% M 00% Y 00% 67 K%

Fonte Myriad Bold Italic

1.2 Adesivação

Deverá aplicar vinil desenvolvido para superfícies com curvaturas intensas, produzidas com os melhores polímeros e adesivos, ótima estabilidade de adesivo (regride -1%);

Com tempo de vida útil de no mínimo de 3 anos para aplicação em superfícies lisas e polidas como chapa de veículos;

Sem laminação, pronto para uso; além de reposicionáveis, os vinis deverão possuir canais de ar, que evitam o surgimento de bolhas

1.3 Refletivo

Deverá aplicar material indicado para superfícies retas ou de curvatura simples, específico que absorve a luz refletida nele, emitindo a mesma luz em ambientes pouco iluminados, principalmente em estradas a noite, em Grau Comercial composta por uma camada metalizada com microesferas de vidro e Polietileno Tereftalato (PET), indestrutível ao ser submetida a tentativa de rasgo.

1.4 Localização

Na parte externa do veículo: Capô; Teto; Tampa traseira; Porta laterais dianteira e traseira obedecendo sempre o esquema visual dos modelos apresentados nesse manual, incluindo as partes internas dos quadros das portas e suas respectivas colunas e as superfícies plásticas externas do veículo caso houver, excetuando o assoalho.

Capô, deverá ser aplicado material vinílico com as características mencionada anteriormente na cor Amarelo DER C 00% M 10% Y 95% K 00%;

- Com borda de 5cm de largura em toda sua extensão na cor Cinza DER C 00% M 00% Y 00% K 88%;*
- No centro deverá ser aplicado logotipo do DER em material refletivo, nas Cores Amarelo DER, Cinzas DER e Branco, respeitando proporção da peça conforme modelo e marca do veículo.*

Teto, deverá ser aplicado material vinílico com as características mencionada anteriormente na cor Amarelo DER C 00% M 10% Y 95% K 00%;

Tampa traseira deverá ser aplicado material vinílico com as características mencionada anteriormente na cor Amarelo DER C 00% M 10% Y 95% K 00%;

- Com borda de 5cm de largura em toda sua extensão na cor Cinza DER C 00% M 00% Y 00% K 88%;*
- Do lado do motorista (traseira esquerdo) deverá ser aplicado logotipo do DER em material refletivo, nas Cores Amarelo DER, Cinzas DER e Branco, respeitando proporção da peça conforme modelo e marca do veículo*

Portas dianteiras, deverá ser aplicado logotipo do DER em material refletivo, nas Cores Amarelo DER, Cinzas DER e Branco; Iniciando na linha imaginaria horizontal da parte inferior da maçaneta até a linha imaginaria vertical do início do retrovisor.

Portas traseiras e laterais de acordo com o tipo e modelo do veiculo, deverá ser aplicado uma faixa diagonal obedecendo o ângulo de inclinação e dimensões apresentadas no esquema visual dos modelos apresentados nesse manual, em material vinilico com as características mencionadas anteriormente, nas cores Amarelo DER C 00% M 10% Y 95% K 00% e Cinza DER C 00% M 00% Y 00% K 88%, e Branco DER C 00% M 00% Y 00% 67 K%

Para-lamas dianteiros, deverá ser aplicado o grafismo do Serviço Gratuito com o seu número de contato (0800 055 5510), como apresentado no esquema visual, em material refletivo na cor Cinza DER C 00% M 00% Y 00% K 88%, obedecendo os limites entre o início (porta/para lama) até uma linha imaginaria vertical no eixo da roda

1.5 Logotipo do Tipo de Serviço

Deverá ser aplicado nas partes laterais do veículo em material refletivo, obedecendo as características de tamanho e fonte de cada logotipo conforme esquema visual dos modelos apresentados nesse manual.

Para os veículos pertencentes a frota oficial não haverá logotipo

1.6 Prefixo Operacional

Deverá ser aplicado nas partes laterais do veículo, em material refletivo, obedecendo os tipos de veículos de serviços, descrito nas tabelas e as características de tamanho e fonte conforme esquema visual dos modelos apresentados nesse manual

2. Frota Oficial

Deverá ser adesivada mantendo a identificação visual padrão dos veículos do Departamento de Estradas de Rodagem.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte

Myriad Bold Italic

Pantone

446c

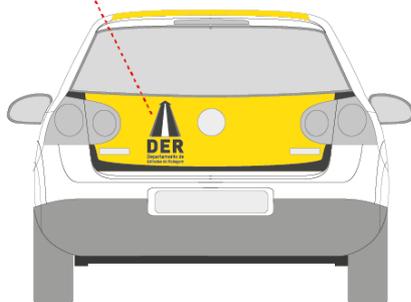
Pantone

Cool Gray 9C

Pantone

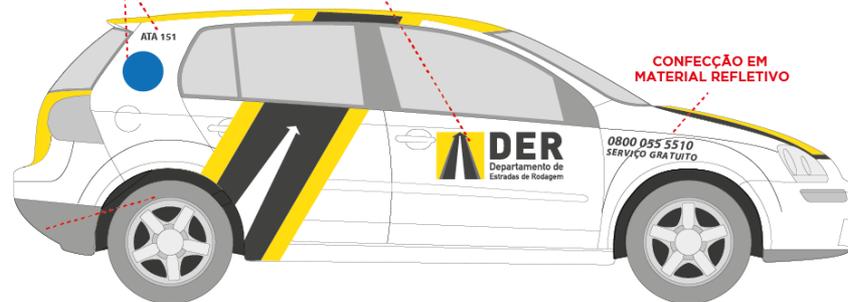
107c

CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



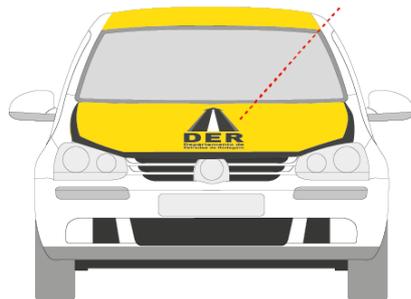
LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO

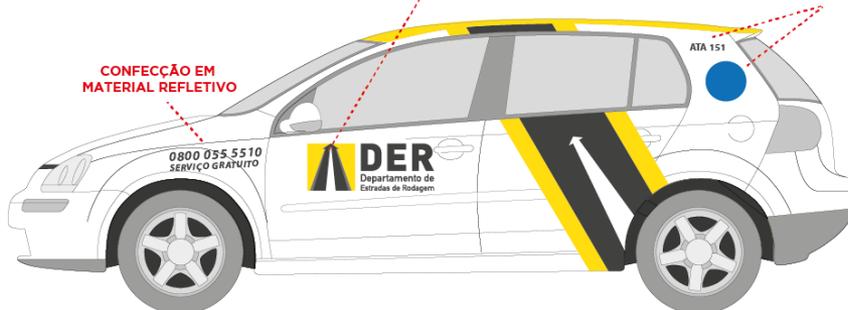
CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO

LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

COM MEDIDAS (em cm)

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

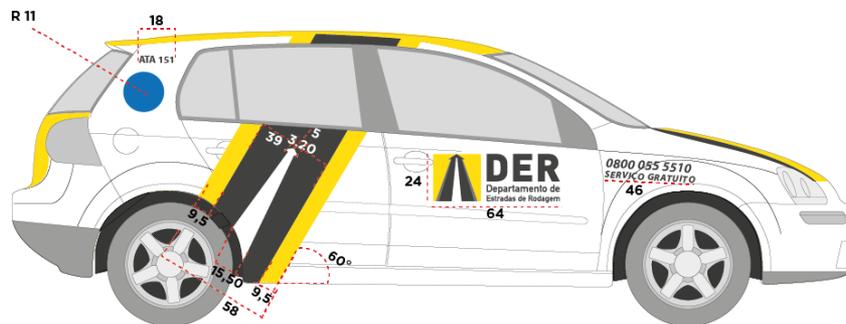
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

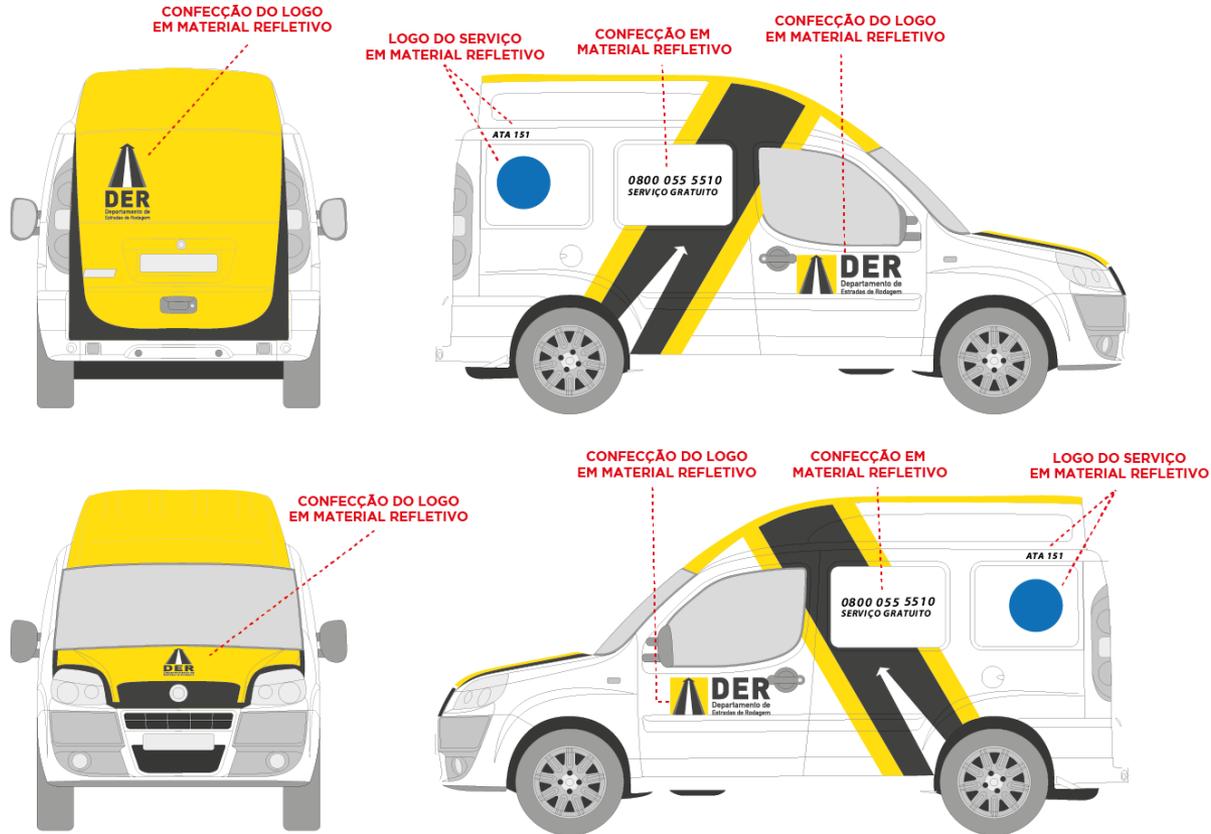
Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

<i>Escala de cores</i>	● C: 00% M: 00% Y: 00% K: 88%	● C: 00% M: 00% Y: 00% K: 67%	● C: 00% M: 10% Y: 95% K: 00%	C: 00% M: 00% Y: 00% K: 00%
<i>Fonte</i>				
<i>Myriad Bold Italic</i>				
	<i>Pantone</i> 446c	<i>Pantone</i> Cool Gray 9C	<i>Pantone</i> 107c	



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

COM MEDIDAS (em cm)

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

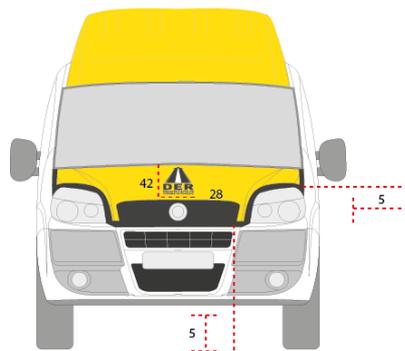
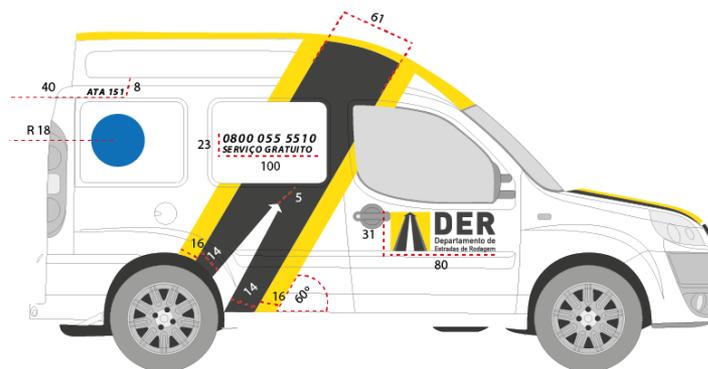
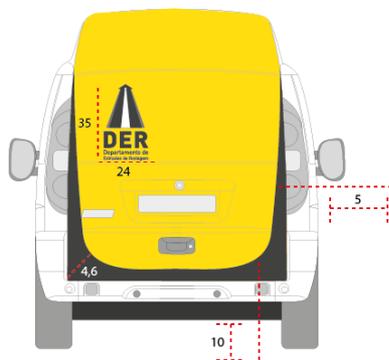
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de Cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte

Myriad Bold Italic

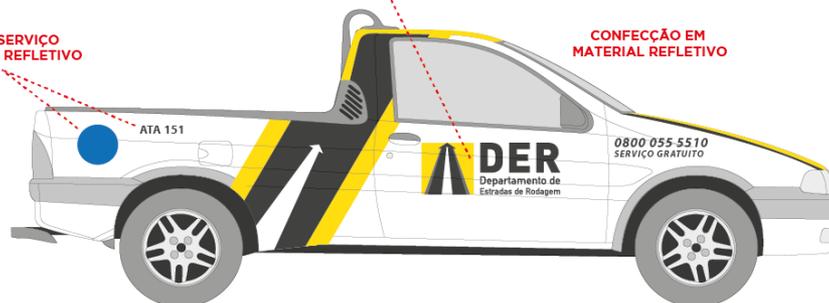
Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

COM MEDIDAS (em cm)

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

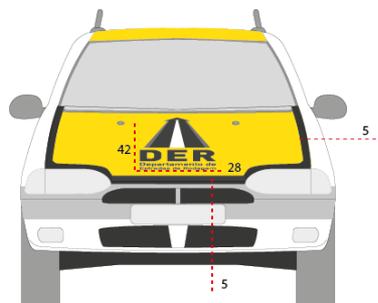
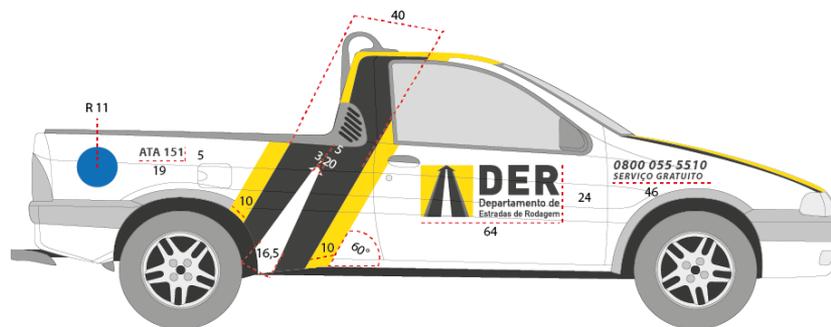
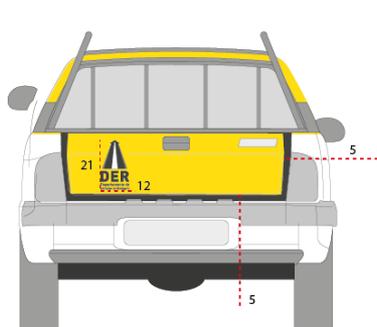
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%



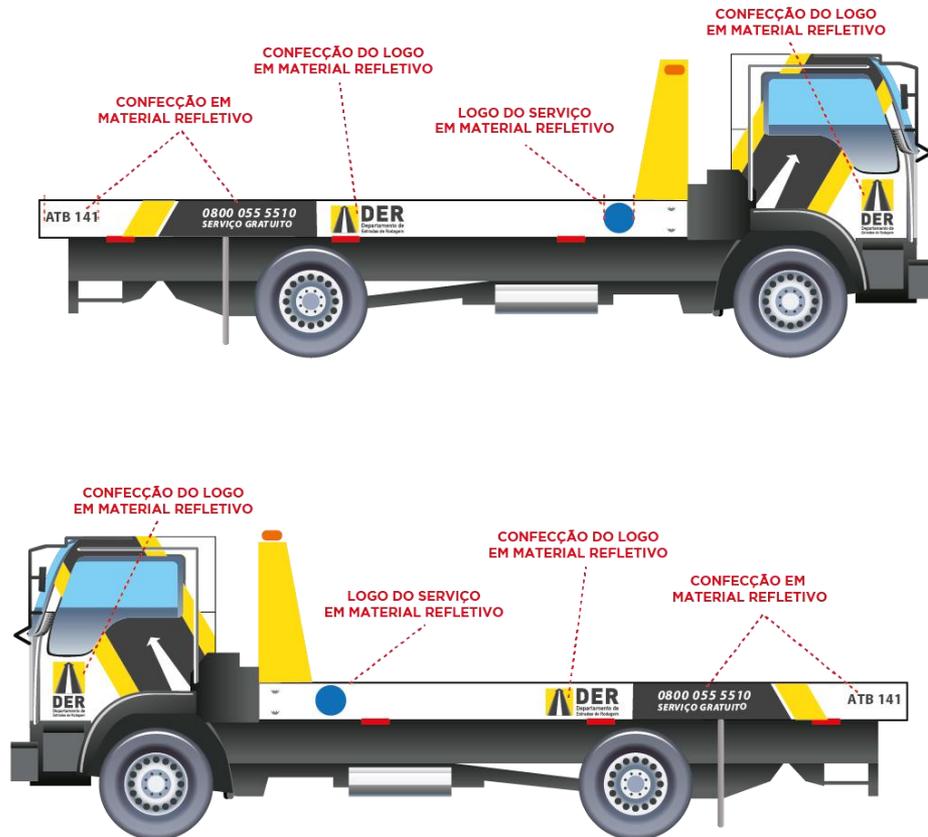
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

COM MEDIDAS

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

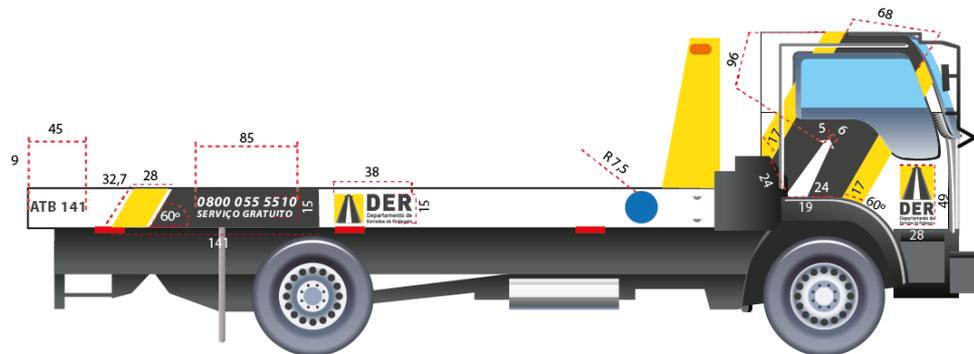
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de Cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c

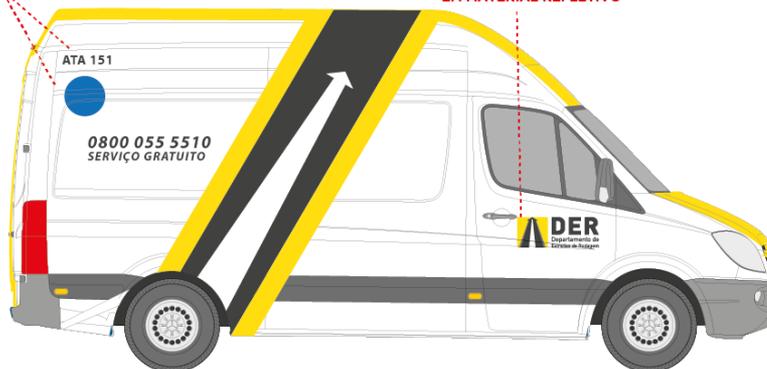
CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



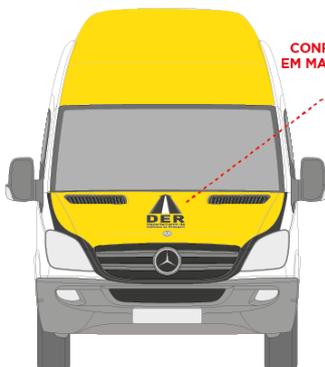
LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



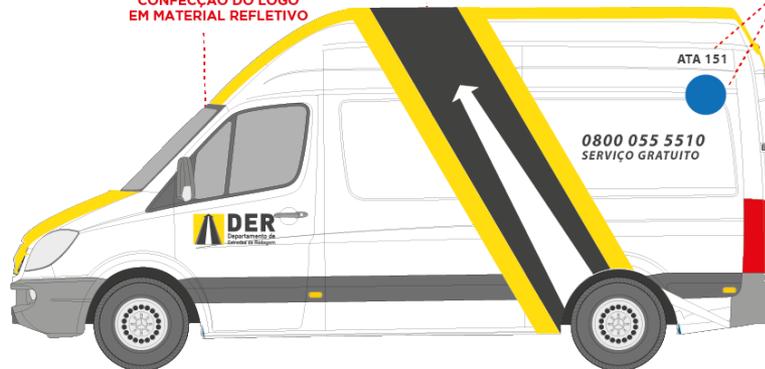
CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO

LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

COM MEDIDAS (em cm)

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

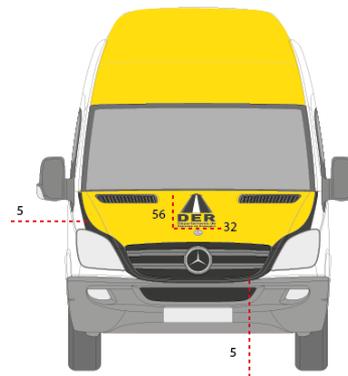
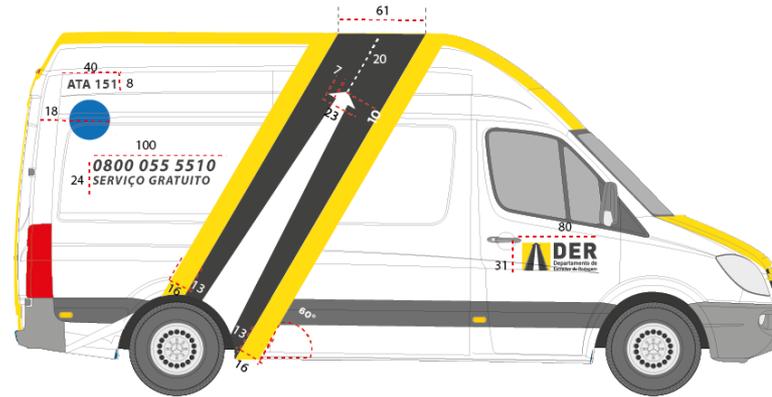
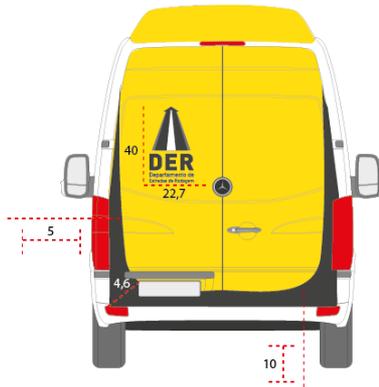
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de cores



C: 00%
M: 93%
Y: 88%
K: 00%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



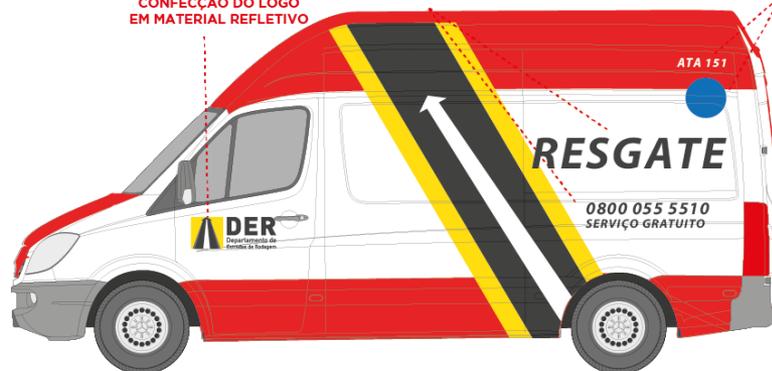
LOGO DO SERVIÇO EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO DO LOGO EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM MATERIAL REFLETIVO

LOGO DO SERVIÇO EM MATERIAL REFLETIVO



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

COM MEDIDAS (em cm)

Escala de cores

Fonte
Myriad Bold Italic

C: 00%
M: 93%
Y: 88%
K: 00%

● C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%

● C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%

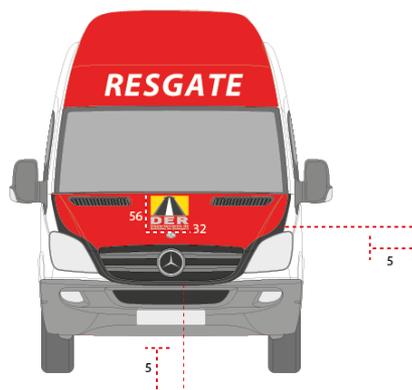
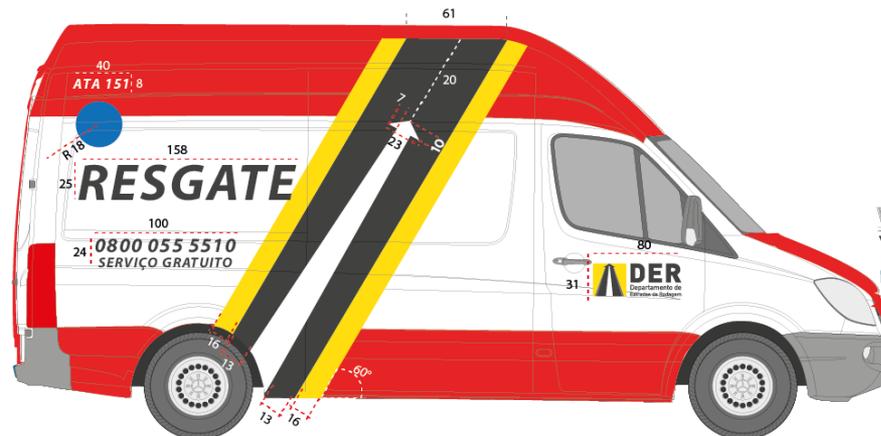
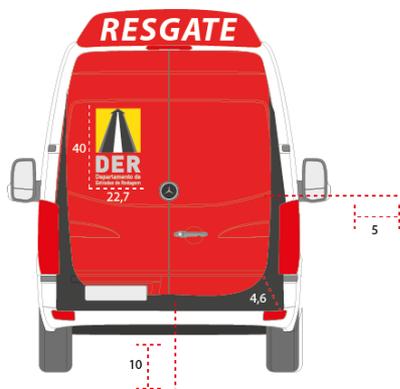
● C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

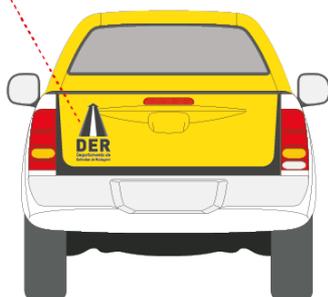
Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c

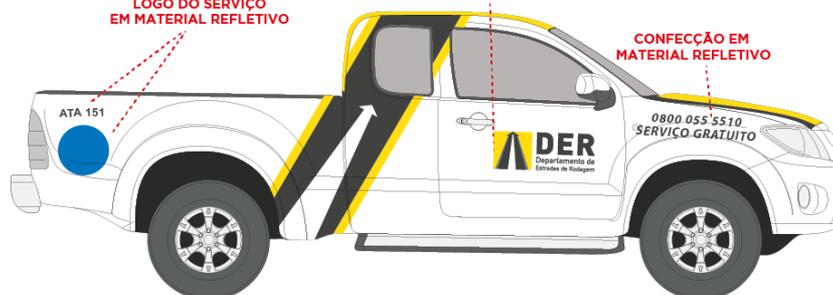
CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO



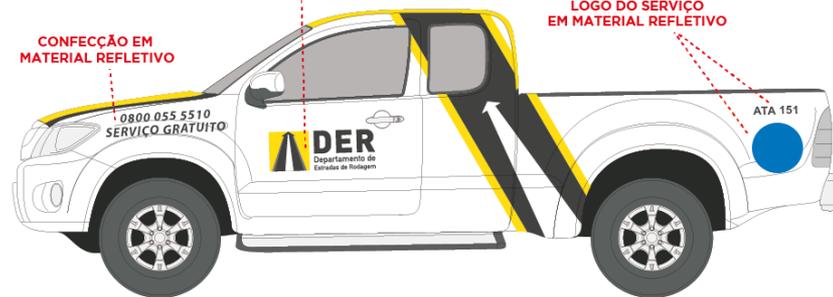
CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO

LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

COM MEDIDAS (em cm)

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

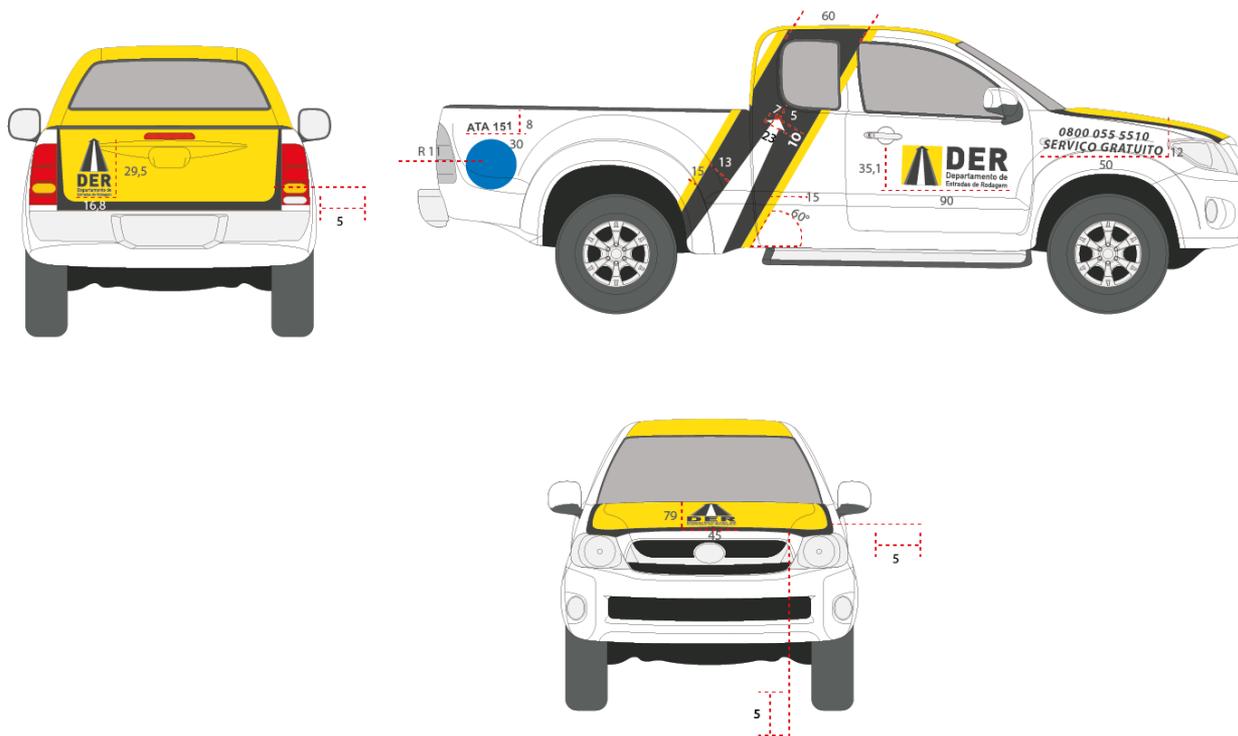
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c

CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO DO FUNDO
DO BAÚ NA COR BRANCA

CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO

LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS



Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

Escala de cores



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 88%



C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 67%



C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

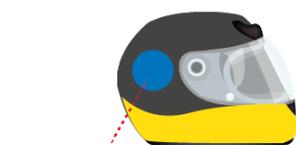
C: 00%
M: 00%
Y: 00%
K: 00%

Fonte
Myriad Bold Italic

Pantone
446c

Pantone
Cool Gray 9C

Pantone
107c



LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO



CONFEÇÃO DO LOGO
EM MATERIAL REFLETIVO

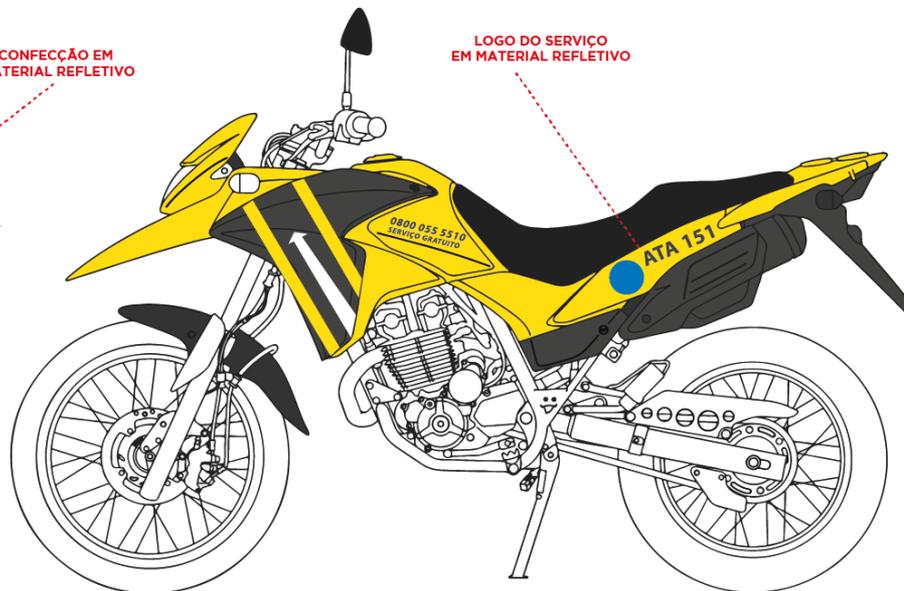


LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO

CONFEÇÃO EM
MATERIAL REFLETIVO



LOGO DO SERVIÇO
EM MATERIAL REFLETIVO



A disposição do logo deverá ser de acordo com a compatibilidade da marca do veículo, respeitando sempre a adesivação proposta.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFIXOS OPERACIONAIS – UBA

Os prefixos operacionais que deverão constar na adesivação dos veículos são compostos seguindo o padrão abaixo:



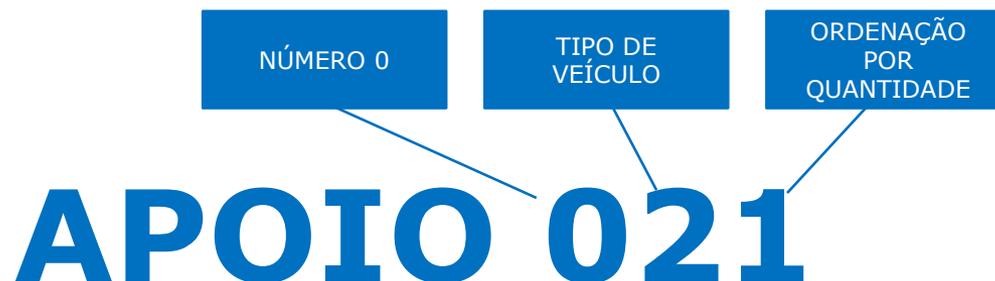
O prefixo operacional acima exemplificado indica que esse veículo pertence a Diretoria Regional de Barretos (BRR), UBA de Olímpia (3) é do tipo Guincho Pesado (4) e é o veículo número (1) do total dos veículos.

Tabela do tipo de veículo			
Inspeção	0	Ambulância	5
Auxílio a Operação	1	Apreensão Animais	6
Guincho Leve	2	Irigadeira	7
Guincho Médio	3	Motocicleta	8
Guincho Pesado	4	Outros Veículos	9

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFIXOS OPERACIONAIS – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Os prefixos operacionais que deverão constar na adesivação dos veículos são compostos seguindo o padrão abaixo:



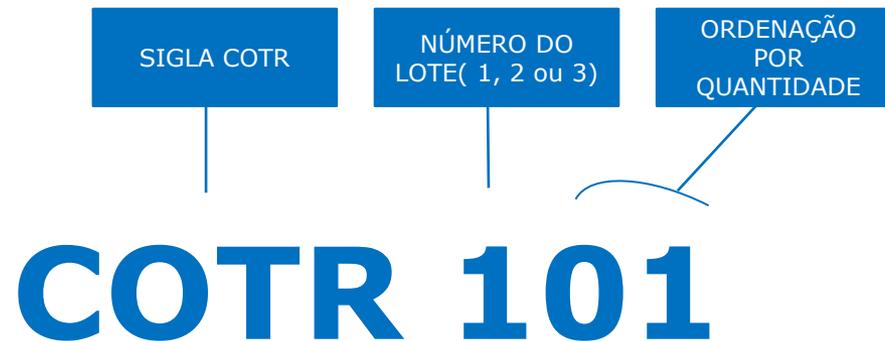
O prefixo operacional acima exemplificado indica que esse veículo é da Operações Especiais (OPE), do tipo Guincho Leve (2) e é o veículo número (1) do total dos veículos.

Tabela do tipo de veículo			
Inspeção	0	Ambulância	5
Auxílio a Operação	1	Apreensão Animais	6
Guincho Leve	2	Irigadeira	7
Guincho Médio	3	Motocicleta	8
Guincho Pesado	4	Outros Veículos	9

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFIXOS OPERACIONAIS – RADAR

Os prefixos operacionais que deverão constar na adesivação dos veículos são compostos seguindo o padrão abaixo:

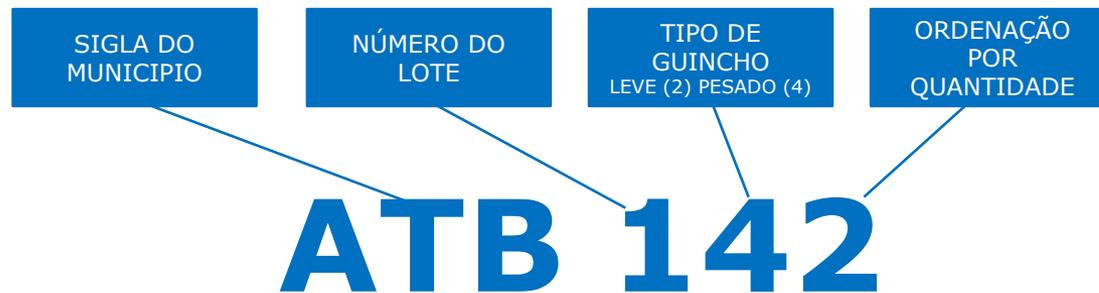


O prefixo operacional acima exemplificado indica que esse veículo pertence a COTR, referente ao lote 1 (1) e é o veículo número 1(01) do total dos veículos.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFIXOS OPERACIONAIS – GUINCHOS DO PÁTIO

Os prefixos operacionais que deverão constar na adesivação dos veículos são compostos seguindo o padrão abaixo:



O prefixo operacional acima exemplificado indica que esse guincho pesado (4) atende ao município de Atibaia (ATB), pertence ao Lote Número 1 e é o guincho número 2 dos que atendem a região.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFIXOS OPERACIONAIS - UBAs

**Tabela das
Diretorias Regionais**

Número	DR
01	Campinas
02	Itapetininga
03	Bauru
04	Araraquara
05	Cubatão
06	Taubaté
07	Assis
08	Ribeirão Preto
09	S. José do Rio Preto
10	São Paulo
11	Araçatuba
12	Presidente Prudente
13	Rio Claro
14	Barretos

Tabela das UBAs

Número DR	Nome da UBA	Número UBA
01	Campinas	1
01	Jundiaí	2
01	Bragança Paulista	3
01	Amparo	4
02	Itapetininga	1
02	Capão Bonito	2
02	Piedade	3
02	Itapeva	4
02	Sorocaba	5
02	Tietê	6
02	Avaré	7
02	Tatuí	8
03	Bauru	1
03	Jaú	2
03	Pirajuí	3
03	Botucatu	4
04	Araraquara	1
04	São Carlos	2
04	Jaboticabal	3

Número DR	Nome da UBA	Número UBA
05	Pedro de Toledo	1
05	Pariquera Açu	3
05	Cubatão	4
06	S. José dos Campos	1
06	Taubaté	2
06	Cachoeira Paulista	3
06	Caraguatatuba	4
07	Assis	1
07	Tupã	2
07	Marília	3
07	Piraju	4
08	São Simão	1
08	Ribeirão Preto	2
08	Franca	3
08	São Joaquim da Barra	4
09	Catanduva	1
09	Votuporanga	2
09	S. José do Rio Preto	3
09	Jales	4

Número DR	Nome da UBA	Número UBA
10	S. Bernardo do Campo	1
10	Cotia	2
10	Cajamar	3
10	Mogi das Cruzes	4
11	Araçatuba	1
11	Penápolis	2
11	Pereira Barreto	3
12	Presidente Prudente	1
12	Presidente Venceslau	2
12	Dracena	3
12	Rancharia	4
13	Rio Claro	1
13	Piracicaba	2
13	Pirassununga	3
13	São João da Boa Vista	4
13	São José do Rio Pardo	5
14	Barretos	1
14	Bebedouro	2
14	Ólimpia	3

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFIXOS OPERACIONAIS - PÁTIOS

LOTE	MUNICÍPIO	SIGLA	CÓDIGO DO TIPO DE SERVIÇO
1	Atibaia	ATB	ATB 141
1	Cosmópolis	CMS	CMS 141
1	Franco da Rocha	FRR	FRR 141
1	Mogi das Cruzes	MCZ	MCZ 141
1	S. Bernardo do Campo	SBC	SBC 141
2	Araçariçuama	ARG	ARG 241
2	Avaré	AVR	AVR 241
2	Itapetininga	ITG	ITG 241
2	Itapeva	ITV	ITV 241
2	Itu	ITU	ITU 241
2	Sorocaba	SCB	SCB 241
2	Tietê	TIT	TIT 241
3	Bauru	BRU	BRU 341
3	Ibirarema	IBM	IBM 341
3	Marília	MAR	MAR 341
4	Araraçuara	ARA	ARA 441

LOTE	MUNICÍPIO	SIGLA	CÓDIGO DO TIPO DE SERVIÇO
4	Bebedouro	BBD	BBD 441
4	Fernandópolis	FND	FND 441
4	S. José do Rio Preto	SJR	SJR 441
5	Bertioga	BET	BET 541
5	Caraguatatuba	CGT	CGT 541
5	Itanhaém	ITH	ITH 541
5	Jacaré	JCR	JCR 541
5	Taubaté	TBT	TBT 541
6	Americana	AMR	AMR 641
6	Casa Branca	CBR	CBR 641
6	Franca	FRA	FRA 641
6	Itirapina	ITR	ITR 641
6	Ribeirão Preto	RPR	RPR 641
7	Dracena	DRC	DRC 741
7	Guararapes	GRR	GRR 741
7	Regente Feijó	RGF	RGF 741

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

MANTAS IMANTADAS PARA OS VEÍCULOS – CAPÔ



Esse logo deverá ser aplicado apenas em veículos de serviços complementares.

Foi utilizado como referência as medidas de veículo modelo Gol, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades e modelo utilizado.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

MANTAS IMANTADAS PARA OS VEÍCULOS – PORTAS



Esse logo deverá ser aplicado apenas em veículos de serviços complementares.

Foi utilizado como referência as medidas de veículo modelo Gol, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades e modelo utilizado.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

MANTAS IMANTADAS PARA OS VEÍCULOS – PORTA MALAS

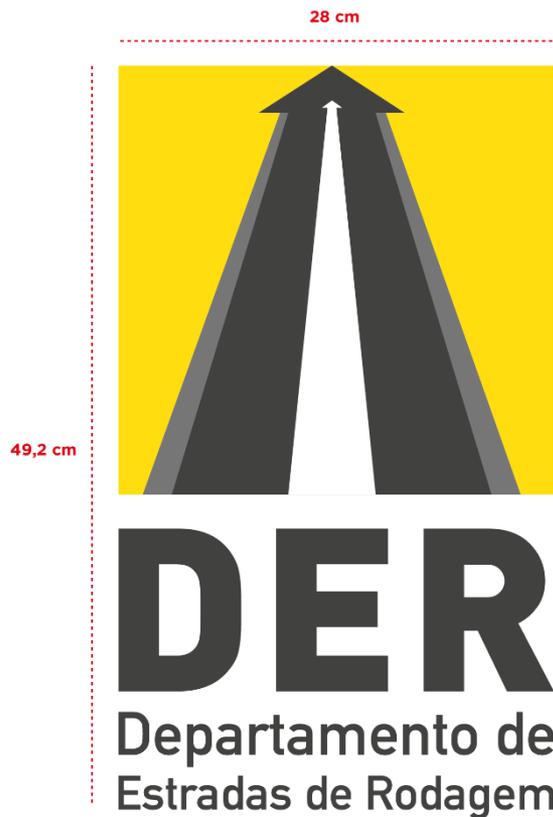


Esse logo deverá ser aplicado apenas em veículos de serviços complementares.

Foi utilizado como referência as medidas de veículo modelo Gol, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades e modelo utilizado.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

MANTAS IMANTADAS PARA OS VEÍCULOS – CAPÔ



Fonte: Myriad Bold Italic



CMYK
K:88



CMYK
K:67



CMYK
M:10
Y:95

Esse logo deverá ser aplicado apenas em veículos voltados à ações operacionais de trânsito.

Foi utilizado como referência as medidas de veículo modelo Gol, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades e modelo utilizado.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

MANTAS IMANTADAS PARA OS VEÍCULOS – PORTAS



Esse logo deverá ser aplicado apenas em veículos voltados à ações operacionais de trânsito.

Foi utilizado como referência as medidas de veículo modelo Gol, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades e modelo utilizado.

NOVA ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

MANTAS IMANTADAS PARA OS VEÍCULOS – PORTA MALAS



Esse logo deverá ser aplicado apenas em veículos voltados à ações operacionais de trânsito.

Foi utilizado como referência as medidas de veículo modelo Gol, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades e modelo utilizado.

NOVA COMUNICAÇÃO VISUAL

PLACA PARA FACHADA DOS PÁTIOS

Fonte: Avenir Black e Avenir Roman (Maiúsculas)

● CMYK
M:5 | Y:100

● Pantone 102c

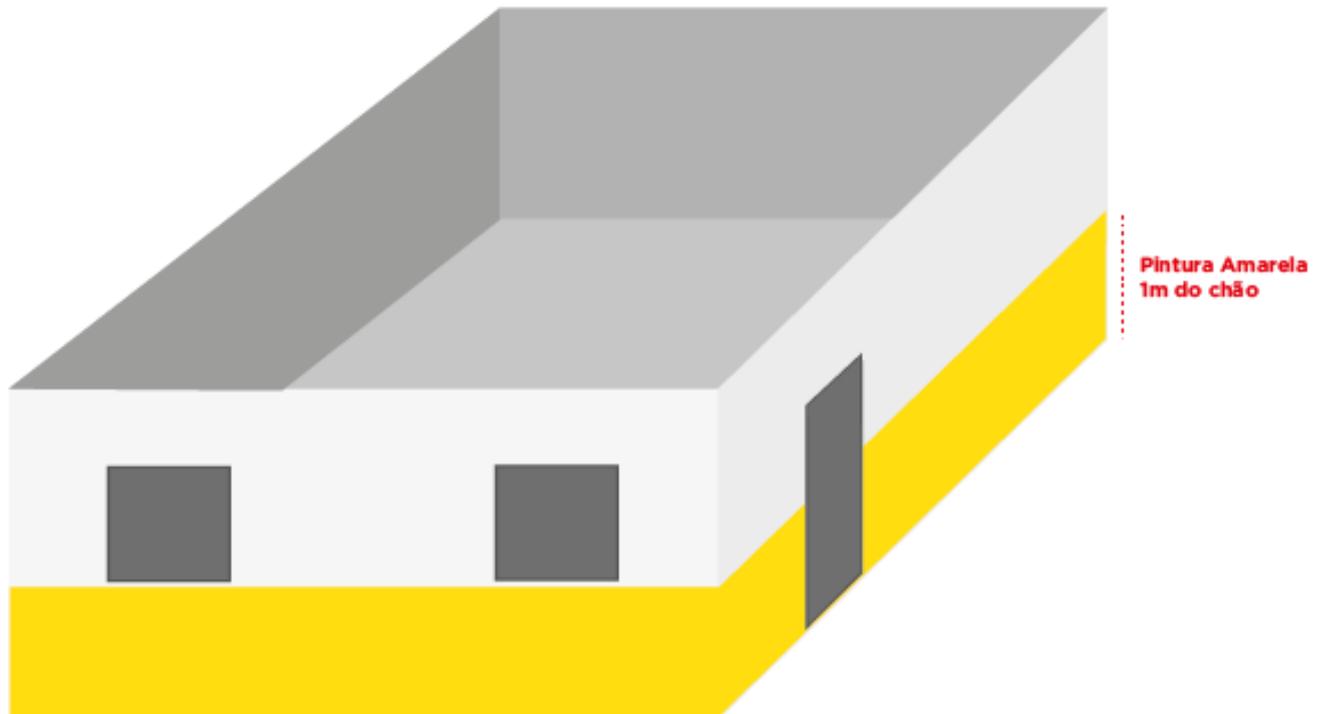


* Tamanho sempre na proporção do tamanho mínimo 2m x 1m

FACHADA DOS PÁTIOS

● C: 00%
M: 10%
Y: 95%
K: 00%

○ Branco Gelo



FOLHETO PÁTIOS (FRENTE)

VALORES SUP/DER COBRADOS PARA O ANO DE 2019

PORTARIA SUP/DER-090 DE 27/12/2018 - VALORES ESTES QUE VIGORAM DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Tipo de veículo recolhido	VALOR					
	ENGATE OU RESGATE		KM RODADO REBOCADO		ESTADIA DE VEÍCULO APREENDIDO OU RECOLHIDO	
	UFESP	R\$	UFESP	R\$	UFESP	R\$
Veículo automotor de passageiro, de carga com PBT de até 1.500 kg e motocicleta, misto reboque ou semi-reboque com PBT de até 750 kg.	6,84	181,47	0,23	6,10	2,24	59,43
Veículo automotor de transporte coletivo de passageiro, de carga com PBT acima de até 1.500 kg, misto reboque, semi-reboque com PBT acima de 750 kg.	12,53	332,42	0,45	11,94	6,72	178,28
Veículo de passageiro (bicicleta ou semelhantes).	-	-	-	-	0,56	14,86

O QUE O USUÁRIO DEVE PAGAR AO PÁTIO

- Engate e/ou resgate (saída de guincho)
- Km rodado rebocado
- Estadia

FORMAS DE PAGAMENTO

Boleto bancário tendo como favorecido o DER/SP

É possível retirar o boleto no próprio pátio ou acessando o link:

http://www.der.sp.gov.br/website/Documentos/veiculos_recolhidos.aspx

ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Contatar o pátio em um dos telefones ao lado, dentro do horário de expediente.

Não serão aceitos pagamentos em espécie nos guichês dos pátios.

Funcionamento dos pátios:
De segunda à sexta das 9h às 17h, sábados das 9h às 14h.

Endereço e telefone do pátio:



PROCEDIMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS



DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO



FOLHETO PÁTIOS (VERSO)

PROCEDIMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS

1. O veículo será liberado pelo policiamento rodoviário após ser (em) sanada (s) a (s) irregularidade (s) que originou (originaram) a medida administrativa de remoção e guarda do veículo, e mediante o pagamento das multas, taxas e despesas relacionadas aos serviços de remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica, com amparo no Artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo as alterações impostas pelas Leis nº 13.160/2015 e nº 13.281/2016.

2. A liberação será ao seu proprietário ou condutor mencionado no ARV (auto de recolhimento de veículo) admitindo-se na sua impossibilidade, liberação a seu representante legal, através de procuração (instrumento particular). A procuração será aceita desde que tenha firma reconhecida por autenticidade, em conformidade com o disposto no artigo 654 do Código Civil/2002.

3. A liberação do veículo somente será realizada em dias e horários em que o pátio esteja aberto para atendimento ao público.

4. Para a regularização de infrações que dependam de órgão licenciador de veículo (DETRAN ou CIRETRAN) ou que estejam à disposição de autoridade judiciária ou policial, o veículo só será liberado mediante apresentação de documento específico (memorando, ofício, requisição, etc.) da respectiva autoridade.

5. Em princípio, os veículos retirados de circulação que requerem atenção quanto à manutenção, deverão ser reparados no próprio local da liberação. Se o reparo demandar providência que não possa ser tomada no depósito, o ente/autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação (Artigo 271, § 3º do CTB).

6. Os veículos removidos a qualquer título que não forem reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias serão levados a leilão, conforme o que preconiza o Artigo 328 do CTB, incluindo as alterações impostas pelas Leis nº 13.160/2015 e nº 13.281/2016.

7. O veículo deverá ser retirado no pátio de recolhimento de veículos cujo endereço e telefone (s) se encontram no verso do folheto entregue pelo policial/agente fiscalizador no momento da ordem de remoção e guarda do veículo.



INFORMAÇÕES

O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas à assegurar esse direito.

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Eu, _____,
condutor do veículo recolhido de placa _____, declaro que no dia
____/____/____ recebi o folheto com os procedimentos para liberação do mesmo.

Assinatura do condutor